



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.928

João Pessoa - Sábado, 10 de Agosto de 2019

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 39.358 de 9 de agosto de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/220101.00015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

22.201 - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	100	110.000,00
TOTAL			110.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de agosto de 2019; 131ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 39.359 de 9 de agosto de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/310401.00007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 34.800,00** (trinta e quatro mil, oitocentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO

MEIO AMBIENTE

31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
16.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	100	34.800,00
TOTAL			34.800,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
16.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	100	34.800,00
TOTAL			34.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de agosto de 2019; 131ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

Portaria nº 417/2019/SEAD

João Pessoa, 08 de agosto de 2019

A Secretária de Estado da Administração, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, do Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006 e em cumprimento ao disposto no artigo 38 da Lei nº 11.359 de 18 de junho 2019.

RESOLVE divulgar o resultado da implantação do PCCR do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário (GAJ-1700) da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Estado da Paraíba, dos servidores estáveis.

MATRICULA	NOME	CLF ANTERIOR	CLF ATUAL	CLASSE	NÍVEL
604321	CARLOS ALBERTO DA SILVA	170336	170117	A	7
604585	JOSE FRANCO DE FARIAS	170336	170117	A	7
604674	JOSE UBIRACY FELIX	170117	170117	A	7
605379	LENITA MACIEL PEREIRA	170336	170117	A	7
606171	TEREZINHA VALDEVINO	170336	170117	A	7
606936	LUIZA MARIA ARAUJO DE MEDEIROS	170336	170117	A	7
610267	RITA DANTAS SALDANHA	170336	170117	A	7
614599	JOSEMAR ALMEIDA DE MENDONÇA	170336	170117	A	7
616028	NORMANDO MENDES DE CASTRO	170336	170117	A	7
618942	JOSE DE ARIMATEIA CARVALHO FONSECA	170336	170117	A	7
644544	JOSE BONALDO DIAS DE ARAUJO	170336	170117	A	7
644994	EDUARDO LUIZ GONCALVES VIANA	170116	170117	A	7
645141	HELENO DE SOUZA E SILVA	170336	170117	A	7
646911	JOSE MOREIRA DE LACERDA	170336	170117	A	7
656909	VICENTE RILSON FURTADO DE ASSIS	170336	170117	A	7
656968	MARINALDO CANDIDO SANTOS	170336	170117	A	7
657077	ANTONIO NEVES DE SOUZA	170336	170117	A	7
657212	ERINAUDO ALMEIDA DE LACERDA	170336	170117	A	7
657441	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	170336	170117	A	7
657484	MOACIR ALVES DA COSTA	170336	170117	A	7
657590	SEVERINO LEITE DE SOUSA	170336	170117	A	7
657620	PAULO BASTOS DE OLIVEIRA	170337	170117	A	7
658197	PETRONILA RODRIGUES DA SILVA	170336	170117	A	7
658529	ROBERTO ALCANTARA DE SA	170336	170117	A	7

658626	JUDIVAN HONORIO DE SOUZA	170336	170117	A	7
658804	ANTONIO JERONIMO SOBRINHO	170336	170117	A	7
661287	MARIA ENEIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	170336	170117	A	7
670308	OTAVIANO RAMALHO MANGUEIRA SOBRINHO	170337	170117	A	7
672416	JOSE ALVES DE FRANCA	170116	170117	A	7
674753	RIVANDO ELADIO GOMES MASSILIO	170336	170117	A	7
684864	MAURISETE XAVIER DA SILVA	170336	170117	A	7
686131	ARLINDO LOPES DA SILVA	170116	170117	A	7
687341	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA	170336	170117	A	7
703753	EDGARD PINHEIRO FERNANDES	170335	170117	A	7
703800	CESAR AUGUSTO ALEIXO DUARTE	170336	170117	A	7
704768	EGILDO FERREIRA DE ALMEIDA	170335	170117	A	7
704784	GERALDO MAGELA DE SOUSA	170335	170117	A	7
704865	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA SOARES	170335	170117	A	7
705896	CARLOS ANTONIO PINTO	170336	170117	A	7
710938	MANUEL LEITE DE ARAUJO	170336	170117	A	7
723151	JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA LISBOA	170336	170117	A	7
723339	LUIS CARLOS MENEZES CORDEIRO DE MELO	170335	170117	A	7
724394	MIGUEL FLORENCIO DE CARVALHO NETO	170335	170117	A	7
749885	FLAVIO GOMES PEREIRA	170335	170117	A	7
755800	UYRAMIR VELOSO CASTELO BRANCO	170336	170117	A	7
798029	JOSE BARBOSA DOS SANTOS FILHO	170336	170117	A	7
798037	PEDRO GAMA DOS SANTOS	170335	170117	A	7
798126	MARIA DO CARMO DA SILVA PESSOA	170335	170117	A	7
798207	ANTONIA ALMEIDA DE SOUSA	170336	170117	A	7
798258	VANDERLY DOS SANTOS SILVA	170335	170117	A	7
798266	JOSE LANGSTEIN AMARO FORMIGA	170335	170117	A	7
807591	PAULO CESAR DE LIMA	170335	170117	A	7
809314	MARIA DA CONCEICAO QUEIROZ ALBINO	170335	170117	A	7
813001	JOSE RIGOBERTO ARAUJO CIRNE	170335	170117	A	7
813401	SEVERINO RUFINO DA FONSECA	170335	170117	A	7
813605	HELICIO PAIVA DE OLIVEIRA	170335	170117	A	7
824500	JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA	170115	170117	A	7
829251	JOAQUIM CORDEIRO ROCHA	170335	170117	A	7
838667	EDNALDO SOARES DE ARAUJO	170335	170117	A	7
838675	EPITACIO SA RAMALHO	170224	170117	A	7
838799	JOSE BERNARDINO DOS SANTOS	170336	170117	A	7



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE MÍDIA IMPRESSA

Maria Eduarda dos Santos Figueiredo
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialauniaopb@yahoo.com.br
Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaoauniaopb@gmail.com
OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 200,00
Número AtrasadoR\$ 3,00

881040	SEVERINO DO RAMO DO AMARAL	170114	170117	A	7
881431	JOAO BATISTA RODRIGUES	170114	170117	A	7
881554	JOAQUIM MARTINS	170114	170117	A	7
894869	MARIA DAS DORES DE SOUSA	170335	170117	A	7
895377	HERCULANO BELARMINO CAVALCANTE	170334	170117	A	7
903931	ESMERALDA PESSOA DO NASCIMENTO	170335	170117	A	7
904091	OTAMAR JANSEN DE MEDEIROS	170335	170117	A	7
904431	MARIA DE LOURDES DA SILVA	170335	170117	A	7
904571	EDNA MARIA DA SILVA LIMA VELOSO	170335	170117	A	7
905615	MARIA DE FATIMA SILVA NOBRE	170117	170113	A	7
908002	MARIA DE FATIMA CARVALHO DA SILVA FELIX	170335	170117	A	7
908061	GENARIO ALVES CABRAL	170335	170117	A	7
908207	LUIZ MENDES DA SILVA	170335	170117	A	7
936839	AIRTON SERRANO VELOSO	170334	170117	A	7
951145	JOSE RIBAMAR DE ALMEIDA	170224	170117	A	7
998991	ERASMO DE FREITAS CAVALCANTE	170334	170117	A	7
1631284	ELVIS TURIBIO RIBEIRO	170111	170113	A	3
1631292	GABRIEL OLIVEIRA GALVAO	170111	170113	A	3
1631306	FRANCISCO LEONEL SOARES DE SOUZA	170111	170113	A	3
1631314	BENJAMIN SOARES CARDOSO NETO	170111	170113	A	3
1631322	ROGER RAYLIN PIERRE BRANCO	170111	170112	A	2
1631365	ROGERIO BORGES FERRAZ GOMINHO	170111	170113	A	3
1631373	ANNA AMELIA DANTAS DE ALMEIDA FEITOSA	170111	170113	A	3
1631381	JONATHAN SOARES DA COSTA	170111	170113	A	3
1631411	ALLY NAPY CHARARA	170111	170113	A	3
1631420	LUYMAR PEREIRA DOS SANTOS	170111	170113	A	3
1631446	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	170111	170113	A	3
1631454	NOTLIN FREIRE FERNANDES DO AMARANTE	170111	170113	A	3
1631462	MARIA BETANIA DE PAIVA ALMEIDA	170111	170113	A	3
1631471	DEMETRIUS DIAS MENDONCA	170111	170113	A	3
1631489	ALYSSON NERE DE ARAUJO OLIVEIRA	170111	170113	A	3
1631497	ERICK BARBOSA FERRAZ GOMINHO	170111	170113	A	3
1631501	KLECIO DE SOUSA CARNEIRO	170111	170113	A	3
1631519	THALLES JOSE DE MELO LIMA	170111	170112	A	2
1631535	ROMULO DE CASTRO FIGUEIROA	170111	170114	A	4
1631551	JOAO PAULO FERREIRA GOMES	170111	170113	A	3
1631578	EMANNUEL PITA DANTAS	170111	170113	A	3
1631586	GLEYDSON LUIS ALBERTO ALVES LOPES SILVA	170111	170113	A	3
1631594	ALINNE CRISTINE CARDOSO DA SILVA	170111	170113	A	3
1631608	ROMARIO NASCIMENTO LINS	170111	170113	A	3
1631616	JOSE RICARDO CORDEIRO DE MELO	170111	170113	A	3
1631624	NIVALDO ALVES DE SOUSA JUNIOR	170111	170113	A	3
1631659	PAULO VICTOR GAMA ALVES	170111	170113	A	3
1631667	WALTER SILVA DE AMORIM	170111	170113	A	3
1631675	ROBSON ELIAS BARBOSA SILVA	170111	170113	A	3
1631683	WILLIAMS TOSCANO LOUREIRO DE FRANCA	170111	170113	A	3
1631713	ALANA CRISTINA DOS SANTOS	170111	170113	A	3
1631721	JARDSON FONSECA DA SILVA BEZERRA	170111	170112	A	2
1631730	MARCELO AUGUSTO MITOSO BELOTA	170111	170113	A	3
1631756	JAELSON HANZERRAL FILGUEIRA DE BRITO	170111	170113	A	3
1631764	CLODOALDO SILVA FERREIRA	170111	170113	A	3
1631772	CINTHYA ALMEIDA DE ARAUJO	170111	170113	A	3
1631802	FILLIPE AUGUSTO MEDEIROS DOS SANTOS	170111	170113	A	3
1631811	PEDRO RAFAEL SOARES CAMARA	170111	170113	A	3
1631829	HERALDO GONCALVES DO EGYPTO FILHO	170111	170113	A	3
1631853	BRUNO HONORIO COSTA	170111	170113	A	3

1631896	RAFAEL CHATEAUBRIAND DE MIRANDA	170111	170113	A	3
1631900	YANKO CYRILLO NETO	170111	170113	A	3
1631942	LUANA RAYANE GOMES DE LIMA	170111	170113	A	3
1631951	ATILA RUFINO BORGES	170111	170116	A	6
1631969	ENEZITA DA SILVA GUILHERME	170111	170113	A	3
1631985	MARIVALDO GOMES DE MORAIS	170111	170113	A	3
1632027	BRUNO BRITO VIEIRA	170111	170113	A	3
1632035	JOSE DE PAULA CAVALCANTI JUNIOR	170111	170113	A	3
1632051	JANILSON BARROS FEITOZA	170111	170113	A	3
1632124	BRUNO SARMENTO FERREIRA	170111	170113	A	3
1632132	MARIA DA CONCEICAO ALVES DE ANDRADE	170111	170113	A	3
1632159	SILNARA ARAUJO GALDINO	170111	170113	A	3
1632167	UBERLANDIA DE SOUSA FELIX	170111	170113	A	3
1632175	FABIANO SALES DOS SANTOS	170111	170113	A	3
1632191	VALDOMIRO DA SILVA CAVALCANTI JUNIOR	170111	170113	A	3
1632205	MAGDALA DUTRA DA SILVA	170111	170113	A	3
1632230	DAVID BATISTA MACIEL	170111	170113	A	3
1632248	MARCELO AUGUSTO PRINCIPE DE LIMA	170111	170113	A	3
1632272	SAVIO MAGALHAES DE LIMA	170111	170113	A	3
1632281	ROBERIO DE OLIVEIRA LAURENTINO	170111	170113	A	3
1632302	FABIO MIGUEL LOPES	170111	170113	A	3
1632311	PEDRO SANTANA DA COSTA NETO	170111	170113	A	3
1632329	GILBERTO LAURO SALES JUNIOR	170111	170113	A	3
1632345	LAERCIO RODRIGUES DA CRUZ	170111	170113	A	3
1632353	BRUNO ALESSANDRO BARBOSA DE MENEZES	170111	170113	A	3
1632361	ESTENIO DA NOBREGA DANTAS	170111	170113	A	3
1632370	RAQUELINE FARIAS BARRETO	170111	170113	A	3
1632418	FABIO JUNIOR ALVES DOS SANTOS	170111	170113	A	3
1632426	POLLYANNA MICHELLE NOBREGA MARTINS DE BRITO	170111	170113	A	3
1632434	ANY ROSE ZIMBRUNES PAMPLONA	170111	170113	A	3
1632442	DANIEL FERREIRA GONCALVES DE OLIVEIRA	170111	170113	A	3
1632451	TATIANA QUERINO GUEDES CUNHA	170111	170113	A	3
1632477	JOSE RODOLFO COUTO DA SILVA FILHO	170111	170113	A	3
1632493	RICARDO RENNY BEZERRA DA SILVA	170111	170113	A	3
1632515	WANDER BENTO DE QUEIROZ	170111	170112	A	2
1632523	VALCIR NEVES DE SOUSA	170111	170113	A	3
1632540	GLEYBSON FERREIRA SILVA	170111	170113	A	3
1632558	GUSTAVO HENRIQUE BATISTA DE BARROS	170111	170114	A	4
1632566	YANKEL RODRIGO VICENTE DA SILVA	170111	170113	A	3
1632574	RAFAEL PEDRO DA SILVA	170111	170113	A	3
1632591	EHILDON PEQUENO DE MORAES FILHO	170111	170113	A	3
1632612	ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO	170111	170113	A	3
1632671	MERCANY RODRIGUES FERREIRA	170111	170113	A	3
1632680	LENIEFERSON SUCUPIRA MEIRA FILHO	170111	170113	A	3
1632698	JOHN WERBETH ESTRELA LONDRES THOMA	170111	170113	A	3
1632710	IURE GIVAGO BEZERRA ESPINDOLA	170111	170113	A	3
1632728	WANILDO MARTINS DA SILVA	170111	170113	A	3
1632744	LINDEMBERG GONCALVES LIMA	170111	170113	A	3
1632752	JOSE RONALDO LUSTOSA DE OLIVEIRA	170111	170113	A	3
1632787	VALDIR GOMES DE BRITO	170111	170113	A	3
1632795	PEDRO ANTONIO CARVALHO RIBEIRO	170111	170113	A	3
1632809	ARTUR MARINHO DE SOUSA	170111	170113	A	3
1632817	ANDRE LUIZ RODRIGUES DE SOUZA	170111	170113	A	3
1632841	DANIELLE FERNANDES DE SOUZA PESSOA	170111	170113	A	3
1632868	WASHINGTON MELO DE FREITAS	170111	170113	A	3
1632876	DAMIANA NOEMIA VIEIRA	170111	170113	A	3

1632884	NAYANNA CAVALCANTI CRUZ	170111	170113	A	3
1632892	GEDILSON BITU PEREIRA	170111	170113	A	3
1632906	GABHRIEL DIAS MARQUES DE ALMEIDA	170111	170113	A	3
1632922	JOAO LUIZ DE FRANCA OLIVEIRA	170111	170113	A	3
1632949	LEONARDO GOMES DA SILVA JUNIOR	170111	170113	A	3
1632957	ERALDO PORDEUS SILVA	170111	170113	A	3
1632973	ZILANDIA MARIA DA SILVA	170111	170113	A	3
1632981	JOSE ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA	170111	170113	A	3
1633015	MARCIO JERONIMO DA SILVA	170111	170113	A	3
1633040	GIRLAN RODRIGUES FERNANDES	170111	170113	A	3
1633066	MANOEL EUDES OSORIO DE ARAUJO	170111	170113	A	3
1633074	KATIA MARIA DE ARAUJO MELO	170111	170113	A	3
1633082	ALYSSON KEYNES ALMEIDA DE FARIAS	170111	170112	A	2
1633091	HUDSON CEZAR DE LIMA	170111	170113	A	3
1633104	JUSCELINO LEITE DE SOUZA	170111	170113	A	3
1633112	EMANOEL QUINTILIANO DA SILVA	170111	170113	A	3
1633139	DIOGENIS SANTOS COSTA	170111	170113	A	3
1633155	ANDERSON VALENCA SENA	170111	170113	A	3
1633180	LUIZ CARLOS SOARES LOPES	170111	170113	A	3
1633228	EDSON AURELIANO SOARES	170111	170113	A	3
1633252	DANYLO SILVA MAGALHAES	170111	170113	A	3
1633261	ADRIANO MEDEIROS DA NOBREGA MARINHO	170111	170113	A	3
1633279	SERGIO DANTAS CAVALCANTI	170111	170113	A	3
1633295	TIAGO NUNES DOS SANTOS JUNIOR	170111	170113	A	3
1633309	CLARISSA SILVA OLIVEIRA NEIVA	170111	170112	A	2
1633317	THIAGO TORRES DE ARAUJO	170111	170113	A	3
1633325	DELCIDES PEREIRA BRASILEIRO	170111	170113	A	3
1633333	JOAO SITONIO ROSAS NETO	170111	170113	A	3
1633341	ARTHUR DA COSTA LOIOLA	170111	170113	A	3
1633392	ALEXON ADLER ABRANTES DE ALBUQUERQUE	170111	170113	A	3
1633431	MARIA APARECIDA LEITE	170111	170112	A	2
1633449	WILLIAMYLTON JOSE NUNES MAIA SANTOS	170111	170113	A	3
1633457	AUCENY GONCALVES BESERRA	170111	170113	A	3
1633465	LAFAETE ANDRADE LEITE	170111	170113	A	3
1633490	TALES ALVES DE ALMEIDA	170111	170113	A	3
1633503	FRANCISCO ANDRADE LEITE	170111	170113	A	3
1633511	LEONARDO RODRIGO NOVAES DE SANTANA	170111	170113	A	3
1633520	JOSE GOMES DA SILVA NETO	170111	170113	A	3
1633538	SIMONY CARDOSO DE OLIVEIRA NUNES	170111	170113	A	3
1633589	MIRELLA PAPARIELLO ARCOVERDE RAMOS	170111	170113	A	3
1633635	ROBERTO ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR	170111	170113	A	3
1633643	ALAMO TIAGO VIEIRA COSTA	170111	170113	A	3
1633678	WLADMIR RUBIS COSTA	170111	170113	A	3
1633694	REGINALDO DA SILVA ARAUJO	170111	170113	A	3
1633708	MAZUKYEVICZ RAMON SANTOS DO NASCIMENTO SILVA	170111	170113	A	3
1633716	MARCIO DE MELO CAVALCANTI	170111	170114	A	4
1633724	SERGIO DE LIMA	170111	170113	A	5
1633741	ALBERTO DE FRANCA COSTA	170111	170113	A	3
1633783	ADESIO FERNANDES LOURENCO	170111	170113	A	3
1633791	DALMO DE OLIVEIRA LACERDA	170111	170113	A	3
1633813	CATARINA ROCHA DE ALMEIDA	170111	170113	A	3
1633830	ERIKA DANIELLA AMORIM DE ALCANTARA	170111	170113	A	3
1633856	MARCIA MARIA RODRIGUES ESTRELA	170111	170113	A	3
1633872	RANGEL GOMES SOARES	170111	170112	A	2
1633881	WAGNER JOSE DE SOUZA	170111	170113	A	3
1633899	GEIZENEIDE RODRIGUES DE ARAUJO	170111	170113	A	3

1633902	WELLINGTON DE MEDEIROS BELTRAO	170111	170113	A	3
1633911	JOSE BEZERRA DE VASCONCELOS	170111	170113	A	3
1633937	CANDIDA EUGENIA BEZERRA MARQUES	170111	170113	A	3
1633953	JOANNA FELICIANO TEIXEIRA	170111	170112	A	2
1633970	SIDNEY MANGUEIRA DA SILVA	170111	170112	A	2
1633988	MAURICIO JOSE DA SILVA FILHO	170111	170113	A	3
1633996	ERNANDO DE FARIAS AZEVEDO JUNIOR	170111	170113	A	3
1634011	LEO ALVES BARBOSA	170111	170113	A	3
1634020	MARTA PEREIRA CAVALCANTI	170111	170113	A	3
1634038	OMAR BARBOSA PEREIRA	170111	170113	A	3
1634071	DONEVES FERNANDES DANTAS RODRIGUES	170111	170113	A	3
1634089	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA ALBU- QUERQU	170111	170113	A	3
1634097	ARMISTRON GOMES DE SOUSA	170111	170113	A	3
1634101	EDNEY ANDRE ALVES DINIZ	170111	170113	A	3
1634119	LUCIANO MARCOS FERREIRA LIMA	170111	170113	A	3
1634127	JOSE DE ARIMATEIA PEREIRA DE SOUZA	170111	170113	A	3
1634151	GILVANEIDE SEVERA DO NASCIMENTO	170111	170113	A	3
1634160	DENIS PEREIRA JANUARIO	170111	170113	A	3
1634178	CICERO GONCALVES JUNIOR	170111	170113	A	3
1634186	ELIU MACEDO DE MEDEIROS	170111	170113	A	3
1634194	VALDENILSON DE SA LEAL	170111	170113	A	3
1634208	SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS	170111	170113	A	3
1634224	RICARDO LIMA DO NASCIMENTO JUNIOR	170111	170113	A	3
1634241	SEVERINO DOS RAMOS SOARES DA SILVA	170111	170114	A	4
1634259	ELISABETE MARIA DE ARAUJO MELLO	170111	170113	A	3
1634275	KATYUSSIA RAMOS DE ANDRADE	170111	170113	A	3
1634283	JOSE ADEILDO DA SILVA SOARES	170111	170113	A	3
1634305	JAIME AUGUSTO BEZERRA FILHO	170111	170113	A	3
1634321	GILBERTO DE BRITO JUNIOR	170111	170113	A	3
1634330	RINALDO LOPES DE FREITAS	170111	170113	A	3
1634348	ADRIANO COSTA DE MORAIS	170111	170113	A	3
1634356	GIVANILDO BEZERRA MEDEIROS	170111	170113	A	3
1634364	REYNALDO OLIVEIRA DA COSTA	170111	170113	A	3
1634372	URIAS OLIVEIRA DE SOUZA	170111	170113	A	3
1634399	HOMERO DIAS FERREIRA	170111	170113	A	3
1634402	EDUARDO ARAUJO DE CARVALHO	170111	170113	A	3
1634411	EVERTON LEAL ARAUJO DE SOUZA	170111	170113	A	3
1634437	ANDRE LUIS MIGUEL GOUVEIA	170111	170113	A	3
1634445	ISAIAS DE OLIVEIRA LEANDRO	170111	170113	A	3
1634461	DEBORA GOMES SOARES NASCIMENTO	170111	170113	A	3
1634488	LUANNA GISELly MARQUES FONTES	170111	170113	A	3
1634500	PAULO DA SILVA JUNIOR	170111	170113	A	3
1634518	ANTONIO MENDES DE FREITAS	170111	170113	A	3
1634569	ELY AISLAN LIMA AGUIAR	170111	170113	A	3
1634593	HAMILTON VIEIRA MOREIRA	170111	170112	A	2
1634607	SIMONE NUNES DA SILVA RAFAEL	170111	170113	A	3
1634615	PEDRO FERREIRA DE SOUZA FILHO	170111	170113	A	3
1634631	EVERTON NUNES SANTOS	170111	170113	A	3
1634640	ELAINE HEILY GONCALVES BRAGA	170111	170113	A	3
1634658	ERASMO CARLOS DA CRUZ ARAUJO	170111	170113	A	3
1634666	JANDOVAL CALADO CARNEIRO NETO	170111	170113	A	3
1634674	LUIS ALBERTO FLORENCIO	170111	170113	A	3
1634682	MARCUS TULIO MARTINS BARBOSA DE OLIVEIRA	170111	170112	A	2
1634691	ALANA NELI BAGGIOTO MOREIRA	170111	170113	A	3
1634704	JOSE BEZERRA DE ARAUJO FILHO	170111	170113	A	3
1634712	JOAO PAULO FERREIRA BARROS	170111	170113	A	3

1634721	IEDA LEITE DE SOUSA PIRES	170111	170113	A	3
1634739	ANASTACIA DE MELO SANTOS	170111	170113	A	3
1634747	DALTON BRITO ALMEIDA	170111	170113	A	3
1634755	HAONNY OLIVEIRA DA SILVA	170111	170113	A	3
1634763	VALTENCIL OLIVEIRA DA SILVA	170111	170113	A	3
1634780	EMMANUEL NUNES DE OLIVEIRA	170111	170113	A	3
1634798	DICKSON DE LUCENA NOBREGA	170111	170113	A	3
1634801	THIAGO TAVARES DO NASCIMENTO	170111	170113	A	3
1634810	FABIO BARROS DA SILVA	170111	170113	A	3
1634852	JOSEILTON ADALBERTO DE SOUZA	170111	170114	A	4
1634861	ANDREA XAVIER THORPE	170111	170113	A	3
1634879	FABIO HENRIQUE MORAIS BEZERRA	170111	170113	A	3
1634895	DEIVE GOMES MEDEIROS DA SILVA	170111	170113	A	3
1634917	ROGACIANA DE ALMEIDA BORGES	170111	170113	A	3
1634925	OSLEAN LEYDSON NEVES DE SOUSA	170111	170113	A	3
1634933	CELSO DOS SANTOS BESERRA	170111	170113	A	3
1634968	JOSE FABIO DOS SANTOS	170111	170113	A	3
1634976	KAROL WOJTYLA DA SILVA RAMOS	170111	170113	A	3
1634992	ADRIANA FERNANDES SILVA	170111	170113	A	3
1635000	GILSON PRAZERES DA CUNHA	170111	170114	A	4
1635018	SEVERINO DO RAMO SILVA	170111	170113	A	3
1635026	LINDEMBERG DE ALBUQUERQUE SALES	170111	170113	A	3
1635034	MARIANA DANTAS GALVAO	170111	170113	A	3
1635042	MARCELO MAGNO CABRAL DA SILVA	170111	170113	A	3
1635051	ANDERSON LOPES MEDEIROS	170111	170113	A	3
1635077	LUIZ FABIANO DE OLIVEIRA SOARES	170111	170113	A	3
1635085	RAMON RAMALHO DE QUEIROZ	170111	170113	A	3
1635107	IARA PEREIRA LEITE	170111	170113	A	3
1635115	JULIO CESAR FONTES OLIVEIRA	170111	170113	A	3
1635123	GASPAR FERREIRA DA SILVA	170111	170113	A	3
1635131	CESAR SILVA OLIVEIRA	170111	170113	A	3
1635166	RICARDO MARQUES DE SOUZA NETO	170111	170113	A	3
1635174	ITALO GUSTAVO COELHO	170111	170112	A	2
1635182	GERALDO ARISTOTELES MORAIS DE LIMA	170111	170113	A	3
1635191	LUCINEIDE MARIA DA SILVA	170111	170113	A	3
1635204	MARCELO ADRIANO DO NASCIMENTO	170111	170113	A	3
1635221	BRUNO RAFAEL VITAL SAMPAIO	170111	170112	A	2
1635247	MARIO GUSTAVO BARBOSA SILVEIRA	170111	170113	A	3
1635255	CLAUDIANO NESTOR DE ARAUJO	170111	170113	A	3
1635298	RIAD CAVALCANTI PEREIRA	170111	170113	A	3
1635301	NORMA BENICIA PEREIRA DE SOUSA	170111	170113	A	3
1635328	JOSE CARLOS DOS SANTOS	170111	170113	A	3
1635344	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	170111	170115	A	5
1635352	JOCELMA ARAUJO CAVALCANTE	170111	170113	A	3
1635379	THIAGO ROBSON DOS SANTOS LOPES	170111	170113	A	3
1635409	IVONALDO JOSE PONTES DA SILVA	170111	170115	A	5
1635417	JOAO FRANCISCO DA SILVA FILHO	170111	170113	A	3
1635425	LILIAN ALMEIDA DE LUCENA CASTOR	170111	170113	A	3
1635433	NAPOLIAO FERNANDES DA COSTA	170111	170113	A	3
1635441	KLERISTON NASCIMENTO SANTOS	170111	170113	A	3
1635450	WLADIMIR RICARTE DANTAS	170111	170113	A	3
1635468	SAMUEL DE OLIVEIRA SILVA	170111	170113	A	3
1635476	THOMAZ ARRAES COUTO	170111	170113	A	3
1635492	LEONARDO E SILVA DE VASCONCELOS	170111	170113	A	3
1635506	MAGALLY LUMMA GOMES DE SA MARANHAO	170111	170113	A	3
1635514	MARCOS BEZERRA SALVADOR	170111	170113	A	3

1635522	GUTEMBERG PEREIRA BORGES	170111	170112	A	2
1635549	HARLEY SILVA ROCHA	170111	170113	A	3
1635557	THIAGO NASCIMENTO CORREIA	170111	170114	A	3
1635565	DANILO MEDEIROS DE OLIVEIRA	170111	170113	A	3
1635581	RONILSON BATISTA DE SOUZA	170111	170113	A	3
1635590	FRANCINALDO AURELIO DOS SANTOS	170111	170113	A	3
1635603	MANOEL AZEVEDO NETO	170111	170113	A	3
1635620	HELDER ALVES DANTAS	170111	170113	A	3
1635638	HUGO FERNANDEZ LINHARES DE OLIVEIRA	170111	170113	A	3
1635646	ELIEUDA BEZERRA PEREIRA	170111	170113	A	3
1635662	SEZEFREDO VIANA DE OLIVEIRA	170111	170113	A	3
1635697	JERFESON CLEITO DA SILVA	170111	170113	A	3
1635719	ERROLFRIM CASSEMIRO DA SILVA	170111	170113	A	3
1635727	JONNY COSTA GONCALVES	170111	170113	A	3
1635735	WELDER DA SILVA FLORIANO	170111	170113	A	3
1635743	RANILSON PEREIRA DOS SANTOS	170111	170113	A	3
1635778	CLEOMAR ANULINO ALVES	170111	170113	A	3
1635786	CARLOS HENRIQUE ELIAS DA SILVA	170111	170113	A	3
1635816	EDMILSON ALVES DE SOUZA	170111	170113	A	3
1635832	ANTONIO HENRIQUE SABINO	170111	170113	A	3
1635859	AISLAN MORAIS ALVES BARBOSA	170111	170113	A	3
1635875	JOSUE DE CARVALHO JUNIOR	170111	170113	A	3
1635905	DANILLO PABLO DE SALES	170111	170113	A	3
1635913	RENATA GUIMARAES DA SILVA	170111	170113	A	3
1635921	LINDOALDO PEREIRA BRITO	170111	170113	A	3
1635930	JOSE AUGUSTO DE CARVALHO DANTAS	170111	170113	A	3
1635948	BENICIO ALEXANDRE DE SOUZA BOMFIM	170111	170113	A	3
1635956	MACIEL DO NASCIMENTO DA SILVA	170111	170113	A	3
1635999	FRANCISCO CAVALCANTI DE AZEVEDO NETO	170111	170113	A	3
1637754	GEORGE HILTON MARTINS COSTA	170111	170113	A	3
1639005	RAMAINA IRINEIDE GOMES DE MEDEIROS	170111	170113	A	3
1639021	JOSE IVANILDO PEREIRA DA SILVA DE SOUSA	170111	170113	A	3
1639030	LILIANE SILVA FERNANDES DE MOURA	170111	170113	A	3
1639056	GERALDO DANTAS DE MELO JUNIOR	170111	170113	A	3
1639064	FABIO JUNIOR RODRIGUES XAVIER	170111	170113	A	3
1639072	DIOGO FERREIRA BARBOSA	170111	170113	A	3
1639081	ANDRE SILVA DE VASCONCELOS	170111	170113	A	3
1639102	MARIO MONTEIRO PEREIRA	170111	170113	A	3
1639129	JOSE NIELSON ARAUJO MEIRA DE SOUSA	170111	170114	A	4
1639137	GLAUBER CEZAR GOMES VIEIRA	170111	170112	A	2
1639145	EMERSON DE MELO	170111	170113	A	3
1639153	JACKSUEL DE BRITO MIRANDA	170111	170113	A	3
1639161	LIVIA GEORGHET DINIZ GOMES	170111	170113	A	3
1639170	RONALDO DA SILVA PORFIRIO	170111	170113	A	3
1639188	MAIANNA MORAIS ALVES	170111	170113	A	3
1639196	WIGNER LEITE DOS ANJOS	170111	170113	A	3
1639200	LEANDRO AUGUSTO DA SILVA	170111	170113	A	3
1639218	STELLA BELMIRO DE ARAUJO	170111	170113	A	3
1639226	ANTONIO CARNEIRO ARNAUD SOBRINHO	170111	170113	A	3
1639242	THAILMA TEIXEIRA DA SILVA	170111	170113	A	3
1639251	SHEENO CLAUDINO DE CARVALHO	170111	170113	A	3
1639269	SAULO DE TARCIO DA SILVA	170111	170113	A	3
1639285	MARCELO CANDIDO DA COSTA	170111	170113	A	3
1639293	PATRICIA DE FREITAS VICENTE DA SILVA	170111	170113	A	3
1639307	ARLANE DO NASCIMENTO MONTEIRO	170111	170113	A	3
1639331	LUCIANO JOSE DA COSTA	170111	170113	A	3

1639366	TIAGO MOREIRA ALVES	170111	170113	A	3
1639374	PEDRO DE ALCANTARA JUNIOR	170111	170113	A	3
1639382	MARCONDES FRANCA DE ARAUJO	170111	170113	A	3
1639412	MARCUS VINICIUS CARVALHO DE SOUZA FERRAZ	170111	170113	A	3
1639439	EWERTON SANTOS BARBOSA	170111	170113	A	3
1639447	KELLY MARINHO BARBOSA	170111	170113	A	3
1639455	WALDIR RAMOS DOS ANJOS	170111	170113	A	3
1639463	EVERTON PEREIRA DA SILVA	170111	170113	A	3
1639471	FRANCISCO FABIO DE OLIVEIRA	170111	170113	A	3
1639480	CONRADO SILVA CABRAL DE VASCONCELOS	170111	170113	A	3
1639498	FLAVIO CESAR DANTAS DE PAULA	170111	170114	A	4
1639501	DECIVALDO SOARES MELO	170111	170113	A	3
1639510	ANDERSON CLEYTON SANTOS DO NASCIMENTO	170111	170113	A	3
1639536	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	170111	170113	A	3
1639544	TIAGO TADEU BANDEIRA SEIXAS	170111	170113	A	3
1639561	THAIS ALVES GOMES	170111	170113	A	3
1639587	SEBASTIAO GONCALVES DA SILVA	170111	170113	A	3
1639595	GRETTA TAVARES FERNANDES DE CARVALHO	170111	170113	A	3
1639609	SERGIO SOUZA DA SILVA	170111	170114	A	4
1639617	IGOR ARAUJO SOBRAL	170111	170113	A	3
1639625	CAMILA LEMOS DE SOUSA	170111	170113	A	3
1639633	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA E GRISI	170111	170113	A	3
1639641	JOAO INACIO DE ALBUQUERQUE FILHO	170111	170113	A	3
1639684	CARLOS EDUARDO DE SOUZA DIAS	170111	170113	A	3
1639714	PAULO ROBERTO JERONIMO DE GOIS	170111	170113	A	3
1639722	EDER GONCALVES DA SILVA	170111	170113	A	3
1639757	FERNANDO VIEIRA DA SILVA	170111	170113	A	3
1639781	MARCONE AVELINO DE ARAUJO	170111	170113	A	3
1639790	MANOEL JOSE DA COSTA NETO	170111	170113	A	3
1639803	EDSON DE OLIVEIRA	170111	170113	A	3
1639811	ECLISSON GOMES DA SILVA ARAUJO	170111	170113	A	3
1639820	DEYWISON XAVIER CABRAL DOS SANTOS	170111	170113	A	3
1639838	SERGIO VIANA FERREIRA	170111	170113	A	3
1639846	NEUDIRAN VIEIRA MORAIS	170111	170113	A	3
1639854	PAULO AVELINO DOS SANTOS	170111	170113	A	3
1639862	VITTORIANO ANANIAS SANTOS FILHO	170111	170113	A	3
1639871	JOAO BOSCO MASCARENHAS LEDO	170111	170113	A	3
1639889	JULIHERBERT DA SILVA LEITE	170111	170113	A	3
1639901	JOSE CARLOS BORGES DA SILVA JUNIOR	170111	170113	A	3
1639935	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO	170111	170113	A	3
1639951	MARIANA SERRANO DE MEDEIROS	170111	170113	A	3
1639978	JOELMIR DA SILVA SANTOS	170111	170113	A	3
1639986	NEIDE FABRICIO SILVA	170111	170113	A	3
1639994	FABRICIO ARAUJO DE MENDONCA COSTA	170111	170113	A	3
1642006	ERIONALDO BARREIRO DE VASCONCELOS	170111	170113	A	3
1642022	JOSE CRISTIANO CONSERVA JOVITO	170111	170113	A	3
1642031	LUIZ GUSTAVO TORRES DE ARAUJO	170111	170113	A	3
1642049	LILIAN KADIDJA DE OLIVEIRA BARBOZA	170111	170113	A	3
1642065	MARCELA COSTA DE MELO	170111	170113	A	3
1642081	VALCLIDES LIRA VELOSO	170111	170113	A	3
1642090	ROBENILSON TAVARES DA SILVA	170111	170113	A	3
1642103	CLEALMIR VIEIRA DE QUEIROZ JUNIOR	170111	170113	A	3
1642111	EDILSON NASCIMENTO SILVA	170111	170113	A	3
1642120	EDSON PEREIRA DE SOUZA	170111	170113	A	3
1642154	UDEISA FLORENTINO	170111	170113	A	3
1642189	JUAN DIEGO PEREIRA	170111	170113	A	3

1642197	WAGNER GOMES DA SILVA	170111	170113	A	3
1642201	RUBINALDO BEZERRA DE MEDEIROS	170111	170112	A	2
1642219	CESAR RODRIGO MARTINS DE AZEVEDO	170111	170113	A	3
1642227	MARCOS AURELIO DOS REIS	170111	170113	A	3
1642235	FABIO ROBERTO FERREIRA DE SOUSA	170111	170113	A	3
1642243	HERONILDO CARLOS MOTA DA SILVA SANTOS	170111	170113	A	3
1642251	CARMELITA SIMONE RENE ROSA	170111	170113	A	3
1642286	JOSE FERREIRA NUNES NETO	170111	170113	A	3
1642294	CHARLES ROSENKRANS ANDRADE DE BARROS	170111	170113	A	3
1642316	EDNALDO CORDEIRO DA SILVA JUNIOR	170111	170113	A	3
1642359	SALMY RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	170111	170113	A	3
1642367	DAVID EFRAIM NIGRI	170111	170113	A	3
1642391	DANIEL RIBEIRO DE SOUSA	170111	170113	A	3
1642421	TERCIA CRISTINA SANTOS DE BRITO	170111	170113	A	3
1642430	JAILSON DE MATOS SANTOS	170111	170114	A	4
1642472	KALLEO PEREIRA DA SILVA	170111	170113	A	3
1665731	AUTOMAR GUEDES DE LACERDA	170111	170112	A	2
1681222	REJANE FERREIRA DOS SANTOS	170111	170112	A	2
1681249	FABIO SARAIVA DE PAULA BAPTISTA	170111	170112	A	2
1681265	ELIZANGELA DA SILVA BORGES	170111	170112	A	2
1681273	VALDEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	170111	170112	A	2
1681281	WAGNER ALVES BERTO	170111	170112	A	2
1681290	EMERSON DANILSON DE SOUZA PAZ	170111	170112	A	2
1681311	ANDRE DE ASSIS MEDEIROS	170111	170112	A	2
1681338	FRED MARCOS DE ALBUQUERQUE ROCHA	170111	170112	A	2
1681371	BRENO ALBUQUERQUE LIMA	170111	170112	A	2
1681397	MARIA ANGELITA DE SOUSA SOARES	170111	170112	A	2
1681419	ADEILTON DE LIMA ALVES	170111	170112	A	2
1681435	ADELMO KEHRLE ALVES PEREIRA	170111	170112	A	2
1681443	JOSE ALEXANDRE DE MORAIS CAVALCANTI	170111	170113	A	2
1681451	ARISTIDES CORREIA DE QUEIROZ	170111	170113	A	3
1681494	FRANCISCO JOSE DA SILVA	170111	170113	A	3
1681524	VALTERCLEI DE SIQUEIRA BARROS	170111	170112	A	2
1681559	REGINALDO PEREIRA DA COSTA SEGUNDO	170111	170112	A	2
1681567	JOSE EDNALDO GOMES SILVA	170111	170112	A	2
1681591	JOSE WOLLACE EVANGELISTA VERAS	170111	170112	A	2
1681605	LUIZ ANTONIO ALVES DE LIMA	170111	170113	A	2
1681681	JARBAS SOBREIRA MOREIRA JUNIOR	170111	170112	A	2
1681699	JOSE MARCOS FEITOSA LOPES	170111	170112	A	2
1681711	CLECILENE CAVALCANTI ALBUQUERQUE	170111	170112	A	2
1681745	ALEX NOVACK MENDES MOREIRA	170111	170112	A	2
1681753	RICARDO SOARES DE ALBUQUERQUE	170111	170112	A	2
1681761	DENISE DE BRITO SILVA	170111	170112	A	2
1681788	FABRICIO NOBREGA DE ALBUQUERQUE	170111	170112	A	2
1681796	NICACIO ALEXANDRE PEREIRA JUNIOR	170111	170112	A	2
1681818	ERALDO PEDRO FRANCISCO	170111	170112	A	2
1681885	DENIS GONCALVES DA SILVA	170111	170112	A	2
1681907	JOAO BOSCO ALVES DA SILVA JUNIOR	170111	170112	A	2
1681915	SABRINA MACHADO DE OLIVEIRA	170111	170112	A	2
1681958	THIAGO BESERRA LEITE	170111	170112	A	2
1681974	SAMARA DE OLIVEIRA LIMA	170111	170112	A	2
1686321	INGRID MARIA NAVARRO SERRANO DE LIMA	170111	170112	A	2
1686330	ALBERTO PEREIRA DA SILVA	170111	170112	A	2
1686348	MARCO TULIO QUEIROGA DOS SANTOS	170111	170112	A	2
1686356	DAVID ERIK ALIPIO FERREIRA	170111	170112	A	2
1686372	RENATA CYBELLY ALVES DE ANDRADE	170111	170114	A	4

1686381	THIAGO IVO GONCALVES DE OLIVEIRA	170111	170112	A	2
1686402	VANDSON ROBERTO DA SILVA	170111	170112	A	2
1686411	MAURILIO NUNES DA COSTA	170111	170112	A	2
1686429	JOSE CLAUDIO PEREIRA ELIAS	170111	170112	A	2
1686437	DANIEL LIMA DE SOUZA	170111	170112	A	2
1686445	FABIANO LUCAS LINS DA SILVA	170111	170112	A	2
1686453	SANDRO SOARES DA SILVA	170111	170112	A	3
1686496	JOSE UMBERTO DA SILVA FILHO	170111	170112	A	2
1686518	REGINALDO BELMIRO DA SILVA JUNIOR	170111	170112	A	2
1686526	FABIANO CORREIA DE ARAUJO	170111	170112	A	2
1686534	JAMY PAZ MILANO	170111	170112	A	2
1686542	ANDRE RICARDO DE HOLANDA COLACO	170111	170112	A	2
1686551	GILMAR DE OLIVEIRA ESTEVAO	170111	170112	A	2
1686569	PAULO MILANO GALDINO DE OLIVEIRA	170111	170113	A	3
1686585	MAX SILVA D OLIVEIRA	170111	170112	A	2
1686593	FABIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	170111	170112	A	2
1686607	JONNY VILLE DA SILVA BRILHANTE	170111	170112	A	2
1686631	HUDSON LATO LOPES DE ALMEIDA	170111	170112	A	2
1686640	SAULO MENDONCA LYRA	170111	170112	A	3
1686658	ANNA CAROLINA BRITO PEREIRA	170111	170112	A	2
1686666	BRUNO DE BARROS CORREIA RIBEIRO	170111	170112	A	2
1686674	CILENE DE ANDRADE DA SILVA	170111	170112	A	2
1686682	TOMAZ ESPINOLA RAMOS	170111	170113	A	3
1686691	BRUNO MARCELO FERNANDES GOUVEIA	170111	170112	A	2
1686704	JOSE PEDRO DOS SANTOS	170111	170112	A	2
1686712	LUCIANO AUGUSTO MEDEIROS DE MENEZES	170111	170112	A	2
1686721	JOHN RODRIGUES LEITE	170111	170112	A	2
1686747	NEILTON GOMES DE QUEIROZ	170111	170112	A	2
1686755	BRUNO HENRIQUE VASCONCELOS COSTA	170111	170112	A	2
1686771	ELVIS GONCALVES DA COSTA	170111	170112	A	2
1686780	DANILO GOMES DOS SANTOS	170111	170112	A	2
1686798	SERGIO RICARDO CASSIANO DE SOUZA	170111	170112	A	2
1686861	VALERIA ALMEIDA PEREIRA DE SOUZA	170111	170112	A	2
1686879	MARIA SARA COELHO DE SOUSA	170111	170112	A	2
1686887	JAILTON DE SOUZA RODRIGUES	170111	170112	A	2
1686895	LUIZ CARLOS DA SILVA	170111	170113	A	2
1686917	ANTONIO ALVES DA CRUZ	170111	170112	A	2
1686925	EDINALDO PEDRO DE ALBUQUERQUE SILVA	170111	170112	A	2
1686933	IDELSON OLIVEIRA CAMINHA	170111	170112	A	2
1686941	MARIA EUNICE BATISTA DE MEDEIROS	170111	170112	A	2
1686950	RENATO NOBREGA FERREIRA DE MELO	170111	170112	A	2
1686968	TEREZA MONTEIRO DE SOUZA NETA	170111	170112	A	2
1686976	JULIANO DE SOUZA ANDRADE	170111	170112	A	2
1686984	MICHELLE PAMELA BARBOSA	170111	170113	A	2
1686992	JESSE CLEMENTINO DOS SANTOS	170111	170112	A	2
1687000	IOLANDA PAULA DE LIMA BRITO MATA	170111	170112	A	2
1687018	MESSIAS RODOLFO DOS SANTOS TAVARES	170111	170112	A	2
1687026	JOAQUIM RODRIGUES NETO	170111	170114	A	4
1687034	MAX SANDRO FRANCELINO DE SOUZA	170111	170113	A	3
1687042	FLAVIA EMMANUELA DINIZ XAVIER	170111	170112	A	2
1687051	MARINA FERNANDES	170111	170112	A	2
1687069	MAISA CIRNE DE MEDEIROS	170111	170112	A	2
1687077	EUDES DANTAS DE MEDEIROS	170111	170112	A	2
1687085	ITANE DE MEDEIROS VALE	170111	170113	A	3
1687115	DIEGO MEDEIROS SILVA LIMA	170111	170112	A	2
1687123	ANDERSON FEITOSA MARINHO	170111	170112	A	2

1687131	EVANGELISTA DA SILVA GOMES	170111	170112	A	2
1687140	ERIBERTO LEITE DE SOUSA PIRES	170111	170112	A	2
1687158	VALDICELIO DA SILVA LOPES	170111	170112	A	2
1687174	CRISTIANO GEORGE JERONIMO LEITE CARTAXO	170111	170112	A	2
1687182	ERISVALDO DE BRITO SANTANA	170111	170112	A	2
1687191	ALBERGE LUCENA DO NASCIMENTO	170111	170112	A	2
1687204	FABIANA DE CASSIA VASCONCELOS ALCANTARA	170111	170113	A	3
1687221	FLAVIO LUIZ OLIVEIRA SILVA	170111	170112	A	2
1687239	ALEXANDRE DA COSTA NASCIMENTO	170111	170112	A	2
1687247	ERICK FRANKLIN LUNA LISBOA	170111	170114	A	4
1687344	JADEILSON ANTONIO B DA SILVA GOMES	170111	170112	A	2
1687352	ALESSANDRO JOSE DA SILVA	170111	170113	A	2
1687387	GILBERTO GONCALVES DE LIMA	170111	170112	A	2
1687409	HELDERSON GOUVEIA MODESTO DE ALBUQUERQUE	170111	170112	A	2
1687425	PEDRO LUIS FREIRE DE FRANCA	170111	170112	A	3
1687433	ISABEL CRISTINA SANTANA GOMES	170111	170112	A	2
1687492	FERNANDO LAURENTINO DOS SANTOS	170111	170112	A	2
1687514	DANIEL LEAL ARAUJO	170111	170112	A	2
1687522	CARLOS HUMBERTO DA CUNHA ALBUQUEURQUE	170111	170113	A	2
1687565	MURILO GOMES DE MEDEIROS	170111	170112	A	2
1687590	GIOMAR CIRILO DE CARVALHO FILHO	170111	170112	A	2
1687611	MICHEL GOMES MENDES	170111	170113	A	3
1687646	ANDRE PINHEIRO DE ALMEIDA	170111	170112	A	2
1687662	MARCIO DA COSTA OLIVEIRA	170111	170112	A	2
1687671	TIAGO EMANUEL SILVA SALES	170111	170112	A	2
1687689	JOSE YARLEY ALBUQUERQUE GOMES	170111	170112	A	2
1687701	IRENIO DE MACEDO PIMENTEL	170111	170117	A	7
1687735	EDGARDS DE OLIVEIRA SILVA	170111	170112	A	2
1687751	JANAINA FARIAS DE AGUIAR	170111	170112	A	2
1687808	ALEXANDRE MOREIRA GOMES	170111	170113	A	2
1687859	EDNA ALVES DE LUCENA	170111	170112	A	2
1687875	ANDREZZA MARIA BARROS DANTAS	170111	170112	A	2
1687883	FELIPE ALAN DA SILVA SOUZA	170111	170112	A	2
1687921	FLAVIO ANDRE DE ALBUQUERQUE	170111	170112	A	2
1687930	KLEBER CARPEGIANNI B DA TRINDADE	170111	170112	A	2
1688006	GILVAN DE MATOS LEO	170111	170112	A	2
1688022	MAGNUS CAVALCANTI DE ARRUDA	170111	170112	A	2
1688031	ELLEN CRISTINE DE ALBUQUERQUE PEDROSA ALMEIDA	170111	170112	A	2
1688057	DEANGELIS BOB FERNANDES DA COSTA	170111	170113	A	3
1688065	RENAN DONATO LOPES DE AQUINO	170111	170112	A	2
1688081	ANDRE BERNARDO DO VALE	170111	170112	A	2
1688103	HARLINTON DA SILVA MANGUEIRA	170111	170114	A	4
1688138	IVERSON SOUZA DE LIMA	170111	170112	A	2
1688162	FRANCINIZA RIBEIRO VIEIRA	170111	170114	A	4
1688189	JOSE FERREIRA NUNES JUNIOR	170111	170112	A	2
1688219	JUCELINO SANDRO FERREIRA	170111	170112	A	2
1688324	EDY FURTADO DE ARRUDA	170111	170112	A	2
1688332	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA GOMES	170111	170112	A	2
1688341	THIAGO POGGI LINS NUNES	170111	170112	A	2
1688359	CHARLES SANTOS LEO	170111	170112	A	2
1688367	GIOVANNI BEZERRA ARAUJO	170111	170112	A	2
1688413	ITAMAR DE SOUSA RIBEIRO	170111	170112	A	2
1688421	HEDNEY BENEDITO DE SOUZA DANTAS	170111	170112	A	2
1688448	LUCAS BARBOSA FARIAS LEAL	170111	170112	A	2
1688456	MARCELO DAVINO DE JESUS	170111	170112	A	2
1688537	VALERIA ALEIXO DA SILVA	170111	170112	A	2

1688545	RINALDO MENDES DA NOBREGA	170111	170112	A	2
1688561	FLAVIO DE BRITO CADENA	170111	170112	A	2
1688570	AZENALDO JOSE BARBOSA NERI	170111	170112	A	2
1688618	ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS	170111	170112	A	2
1688669	ANDREA MARTINS DO NASCIMENTO LIMA	170111	170112	A	2
1688723	THAIS DIAS LACERDA	170111	170112	A	2
1688774	CLARA CORALINA DE OLIVEIRA E SILVA	170111	170112	A	2
1688839	WALDERON FONSECA SOUZA	170111	170112	A	2
1688855	GABRIELA KIARA DE AGUIAR	170111	170112	A	2
1688880	ISAAC DO NASCIMENTO SILVA	170111	170112	A	2
1688898	ELY HARLEY DA SILVA SOUZA	170111	170112	A	2
1688901	MARIA IZABEL DANTAS DE AGUIAR SANTOS	170111	170112	A	2
1688928	LUANA MEDEIROS CARVALHO	170111	170112	A	2
1688944	EMANUELA APARECIDA GUEDES DE ARAUJO	170111	170112	A	2
1688952	ROBSON SILVA RAMOS	170111	170112	A	2
1688961	ANDRE DE ARAUJO VIEIRA	170111	170113	A	3
1688979	MARCELO NASCIMENTO DE LIMA	170111	170112	A	2
1688987	RAMIDA KENIA BONDADE DE CALDAS	170111	170112	A	2
1689002	JOSE CLODOALDO LEITE COELHO	170111	170112	A	2
1689011	JANIELSON RAMOS LUIZ	170111	170112	A	2
1689029	JOSE ROBENALDO DA SILVA DANTAS	170111	170112	A	2
1689045	ANAIRIS ALMEIDA SIMPLICIO	170111	170112	A	2
1689088	FELIX DE SOUSA NUNES	170111	170112	A	2
1689096	EDUARDO PEDRO ALVES DE LIMA JUNIOR	170111	170112	A	2
1689100	ANA RITA HENRIQUES PIMENTEL	170111	170112	A	2
1689151	ANTONIO FURTADO DE MACEDO FILHO	170111	170112	A	2
1689231	SERGIO ALAN SANTOS DE ARAUJO	170111	170112	A	2
1689240	CARLOS CESAR LOPES FORTUNATO	170111	170112	A	2
1689274	EDUARDO GUERRA BARRETO JUNIOR	170111	170112	A	2
1689282	TAILSON TEIXEIRA DA SILVA	170111	170113	A	3
1689321	JOSE JAILSON PAIVA DE OLIVEIRA	170111	170112	A	2
1689355	PAULO RODRIGO DE CARVALHO GARCIA	170111	170112	A	2
1689363	VANESSA GALDINO MENDES DE FARIAS	170111	170112	A	2
1689380	JOSE GRACINDO DOS SANTOS FILHO	170111	170112	A	2
1711351	WESCLEY DE LIRA MOTA	170111	170112	A	2
1711369	ICARO MOREIRA SANTOS	170111	170112	A	2
1711377	FRANCISCO HERMESON DANTAS AMARAL	170111	170112	A	2
1711385	RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA	170111	170112	A	2
1711393	RIVANILSON ALVES BRAZAO	170111	170112	A	2
1711407	LUCILENE ALVES DE OLIVEIRA	170111	170113	A	3
1711415	EDIJANI FERREIRA MARQUES	170111	170112	A	2
1711440	ISTEFSON BRUNO BEZERRA MARINHO	170111	170112	A	2
1711466	ANTOINE LAVOISIER SEVERIANO DE ARAUJO	170111	170112	A	2
1711474	HARMANDO JOSE FALCAO PESSOA DE MELO	170111	170112	A	2
1711482	DIEGO MARSON	170111	170112	A	2
1711491	DENILSON DE ARAUJO MEDEIROS	170111	170112	A	2
1711504	SIMONE MONTEIRO DE OLIVEIRA	170111	170112	A	2
1711512	BRUNO ALEXANDRE FARIAS RODRIGUES	170111	170112	A	2
1711521	JEFFERSON MARCOS DE SOUZA	170111	170112	A	2
1711563	RICARDO JORGE BOREL DE ARAUJO	170111	170113	A	3
1711571	MARCELO GERVASIO MOURA DA SILVA	170111	170112	A	2
1711580	MARCIO DE MELO BOTELHO	170111	170112	A	2
1711628	FABIO FERREIRA GONDIM	170111	170112	A	2
1711636	FABRICIO FREIRE DE ARAUJO	170111	170112	A	2
1711652	RONALDO CRUZ TARGINO	170111	170112	A	2
1711661	LIDIANE CAROLINE DE ARAUJO ALVES	170111	170112	A	2

1711679	JACKSON JOSE DE MARINS BARBOSA CARVALHO	170111	170112	A	2
1711695	VALDEMIR AURELIANO RODRIGUES	170111	170112	A	2
1711717	MARCO VALERIO DA SILVA	170111	170112	A	2
1711733	JOSE ROBERTO JERONIMO DA SILVA	170111	170112	A	2
1711741	GILDERLAN SOARES DE OLIVEIRA	170111	170112	A	2
1711792	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	170111	170112	A	2
1711857	CARLOS AUGUSTO FERREIRA BATISTA	170111	170112	A	2
1711881	ALEXSANDRO ALVES PEREIRA	170111	170112	A	2
1711971	CLOVIS BRASILEIRO DE ARAUJO	170111	170112	A	2
1711989	MARCIO WENDER BARRETO DOS REIS	170111	170112	A	2
1712179	RENUEL NOGUEIRA PEREIRA	170111	170112	A	2
1712748	PEDRO LEONARDO DE MOURA CARVALHO	170111	170112	A	2
1715810	ANDREA RODRIGUES GONCALVES DO NASCIMENTO	170111	170112	A	2
1715828	RAUL WILSON PEQUENO TEJO	170111	170112	A	2
1715836	TERCIO LUNARDO MACEDO SILVA	170111	170112	A	2
1715844	AURISTELA CRISTINA DE MOURA CAMELO	170111	170112	A	2
1715852	RANIERE REGO GUEDES	170111	170112	A	2
1715861	RAMON VIEIRA PIRES	170111	170112	A	2
1715879	ANSELMO VASCONCELOS COSTA	170111	170112	A	2
1715887	LUIZ ROBERTO DA SILVA	170111	170112	A	2
1715895	ITANEI DE MOURA GOMES	170111	170112	A	2
1715909	WILTON FRANCISCO DA SILVA	170111	170112	A	2
1715917	ANDERSON LUIZ SILVA DE OLIVEIRA	170111	170112	A	2
1715925	LEANDRO BATISTA DA SILVA	170111	170112	A	2
1715933	ZANAL ALVES DA SILVA	170111	170112	A	2
1715950	BERNADETE DI LOURDES DE SOUSA DANTAS	170111	170112	A	3
1715968	JOSEILMA DANTAS AGEU	170111	170112	A	2
1715976	FRANKLIN JOSE NASCIMENTO	170111	170112	A	2
1715984	JOSE RAONEI BORGES HOLANDA	170111	170112	A	2
1715992	JOSEDILMA ALVES DA SILVA ROCHA	170111	170112	A	2
1716000	HELCIUS CASSIUS CABRAL DA SILVA RAMOS	170111	170112	A	2
1716018	CARLOS HENRIQUE ALVES DE ALBUQUERQUE	170111	170112	A	2
1716026	HYRIA DALLANNA PEREIRA DE SOUZA	170111	170112	A	2
1716034	LUCIANA SILVA ARAUJO	170111	170113	A	3
1716051	GEORGE FELIX DE SOUSA	170111	170112	A	2
1716069	FELLIPE ROCHA DE SOUZA	170111	170112	A	2
1716077	MARIA ARICELLY INACIO LEITE	170111	170113	A	3
1716085	BRAULIO CARDOSO VIEIRA	170111	170112	A	2
1716107	SIMONE RODRIGUES DA SILVA REIS	170111	170112	A	2
1716115	JOSE IRAKITA SOARES	170111	170112	A	2
1716123	THIAGO DE ARAUJO GONCALVES	170111	170112	A	2
1716131	ALEXANDRE BATISTA REIS	170111	170112	A	2
1716140	JOSE AUGUSTO DE MORAIS	170111	170114	A	4
1716158	ROGERIO RODRIGUES PEREIRA	170111	170113	A	3
1716174	EMANOEL RAMOS DE OLIVEIRA	170111	170112	A	2
1716182	ODAIR ALVES DINIZ	170111	170112	A	2
1716204	JOSE GOMES CAVALCANTI NETO	170111	170112	A	2
1716221	REGINALDO PIRES DE ALMEIDA	170111	170113	A	3
1716239	JOSE MILIANO DE SOUSA	170111	170112	A	2
1716247	FRANCISCO JOSE CAVALCANTI DE LIMA	170111	170113	A	3
1716255	FLAVIO ALEXANDER QUIRINO SOARES	170111	170112	A	2
1716263	SERGIO RICARDO ARAUJO COSTA	170111	170112	A	2
1716271	AMANCIO SOARES LUSTOSA NETO	170111	170112	A	2
1716280	FRANCISCO SOARES DE ABREU	170111	170112	A	2
1716298	WELLINGTON NUNES DUARTE	170111	170112	A	2
1716301	ISMAEL LUCIO SOARES DOS SANTOS	170111	170112	A	2

1716310	FABRICIO DOS SANTOS CARINHANHA	170111	170115	A	5
1716328	ADSON DOS SANTOS BRASIL	170111	170112	A	2
1716336	MARCOS PAULO DA SILVA	170111	170112	A	2
1716344	CARLENNE EULINA BARROS MATIAS	170111	170112	A	2
1716352	DORIANE CRISTINE DE ARAUJO	170111	170112	A	2
1716361	JOELSON AUGUSTO GUILHERME	170111	170112	A	2
1716379	JOSIVANIA RAMOS DE MELO BORGES	170111	170114	A	4
1716387	OSVALDO BARBOSA DE LUCENA	170111	170112	A	2
1716409	JANIELY CHISTINY GOMES DE ARAUJO	170111	170112	A	2
1716417	MARCIO HENRIQUE MARCELINO DE QUEIROZ	170111	170112	A	2
1716425	PEDRO RANNYERI LUCIANO	170111	170112	A	2
1716433	THAISE SILVA AMORIM	170111	170112	A	2
1716441	JOSE ALESSANDRO DE LIMA SANTOS	170111	170113	A	3
1716450	WILDSON DA SILVA FLORIANO	170111	170112	A	2
1716468	LUCIVALDO FERREIRA GOMES	170111	170112	A	2
1716476	SERVIO TULIO DA SILVA LIMA	170111	170112	A	2
1716492	AGNELDO LIMA CAMPOS	170111	170112	A	2
1716506	MILENA DA SILVA PEREIRA	170111	170112	A	2
1716514	ANDERSON CLAYTON BATISTA DA SILVA	170111	170112	A	2
1716531	FABIO MAIA GONDIM	170111	170112	A	2
1716557	ELADIO ATAIDE BORBA	170111	170112	A	2
1716565	PAULO FRANCISCO ALVES	170111	170112	A	2
1716573	WENDEL ARAUJO DA SILVA	170111	170112	A	2
1716590	OZAILDO SEVERIANO DE MORAIS	170111	170112	A	2
1716620	FABIO LUIZ DE PAIVA GOMES	170111	170112	A	2
1716638	PEDRO HOMERO CRUZ LEITE JUNIOR	170111	170113	A	3
1716654	GEOMARQUES FEITOSA PEREIRA DO NASCIMENTO	170111	170112	A	2
1716662	EDSON AVELINO PEREIRA	170111	170112	A	2
1716671	ISMAEL DA SILVA NASCIMENTO	170111	170112	A	2
1717570	RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA BEZERRA	170111	170112	A	2
4607562	RAQUEL DE BRITO RAMOS	170336	170117	A	7
1723847	GILBERTO PAIXAO DA SILVA	170111	170112	A	2
1723855	WAGNER SILVA DUARTE	170111	170113	A	2
1723936	JEAN CESARIO FERREIRA	170111	170115	A	5
1723995	RHUDSON FERNANDO DA SILVA PINTO LAPA	170111	170112	A	2
1730959	CARLOS HENRIQUE MACIEL SOARES	170111	170113	A	3
1730991	SERGIO ROCHA CLAUDINO	170111	170115	A	5
1731017	EUNIMARY LOPES GUIMARAES	170111	170112	A	2
1731041	MARIEL BARBOSA DA SILVA	170331	170112	A	2
1731131	EMELYNE DE OLIVEIRA NUNES	170111	170112	A	2
1731173	PEDRO JOSE DA SILVA JUNIOR	170111	170112	A	2
1731190	GERAILTON TAVARES DA SILVA	170111	170112	A	2
1731262	CHARLES ALAN GOMES LOPES	170111	170112	A	2
1731271	JOSE ANDERSON DA SILVA MORENO	170111	170112	A	2
1731301	AURELIO FILGUEIRAS MOREIRA DA COSTA	170111	170112	A	2
1731319	MEURIENY ANCHOLY DA SILVA BEZERRA	170111	170112	A	2
1731327	MARCELO PEDRO DA SILVA	170111	170112	A	2
1731416	BETEFTRAN BATISTA FREIRE	170111	170115	A	5
1731459	GIANE ROSA DE OLIVEIRA SILVA FREIRE	170111	170112	A	2
1731483	MICHELINE SENA DE ARAUJO LIMA	170111	170112	A	2
1731521	LUCIANO TENORIO RAMOS	170111	170112	A	2
1731599	JOSE ROBERTO ALVES	170111	170112	A	2
1731611	RAMON MENDES BRASIL	170111	170112	A	2
1731653	SOSTENES PERONICO DE OLIVEIRA	170111	170112	A	2
1731742	HILDO KLEYTON DO CARMO NUNES	170111	170112	A	2
1731785	EVANDRO DE SOUZA SANTOS	170111	170112	A	2

1731921	ALEXSANDRO SOARES DO NASCIMENTO	170111	170112	A	2
1731971	DEBORA MARIA DE MELO WANDERLEY	170111	170112	A	2
1731980	LUCILIA MEDEIROS DE BITTENCOURT	170111	170112	A	2
1732005	SERGIO RICARDO SOARES CAETANO	170111	170112	A	2
1732102	ISMENIA ALEXANDRE NASCIMENTO	170111	170112	A	2
1732293	FRANCISCO DE ASSIS DUARTE	170111	170112	A	2
1732439	DELMIRO ANTONIO NOBREGA JUNIOR	170111	170112	A	2
1732471	NADJAILSON DOS SANTOS BARBOSA	170111	170112	A	2
1732501	SILVIO SANTANA DA SILVA	170111	170112	A	2
1732528	FRANCISCO LISBOA SOARES	170111	170112	A	2
1734750	CLOVIS EDUARDO GOMES DE MORAIS	170111	170112	A	2
1734849	TATIANA ROBERTA RODRIGUES VIEIRA	170111	170112	A	2
1735039	ROBERTO DANIEL DE FIGUEIREDO	170111	170114	A	4
1735926	VIVALDO DE ARAUJO ABRANTES	170111	170112	A	2
1737724	CELIO ROMUALDO PEREIRA	170111	170113	A	3
1737783	LUCAS MAIA LEITE PAIVA	170111	170113	A	3
1737911	NATHALIA KELLY DE LIMA MORENO	170111	170112	A	2
1737929	EDIVAL JOSE DE ARAUJO	170111	170112	A	2
1738038	OLIVALDO HENRIQUE DA SILVA	170111	170115	A	5
1738101	JOAO PIERRE MOTA CRUZ	170111	170112	A	2
1738119	LUCIO JOSE DOS SANTOS	170111	170112	A	2
1738186	ERENILDO JACINTO DE LIMA	170111	170112	A	2
1738208	JOSE FRANCISCO GOMES BARROS	170111	170112	A	2
1738232	JOBSON LEANDRO TEIXEIRA REIS	170111	170112	A	2
1738267	EDUARDO SERGIO CRUZ HENRIQUES	170111	170112	A	2
1738364	ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO NETO	170111	170112	A	2
1738402	KARLA VANUBIA ALVES DUTRA	170111	170112	A	2
1738411	CARMEM TERESA COUTINHO HERACLIO DO REGO	170111	170112	A	2
1738526	ANTONIO FRANCISCO ARAUJO RAPOSO	170111	170112	A	2
1738534	JAIRO MARCELINO DA SILVA	170111	170112	A	3
1738542	VANDERSON XAVIER CABRAL DOS SANTOS	170111	170112	A	2
1738577	WILLIAMS JOSE TENORIO EVARISTO	170111	170112	A	2
1738585	GERSON DOMINGOS ALVES JUNIOR	170111	170112	A	2
1738593	ALTENIDES DO NASCIMENTO MARTINS	170111	170112	A	2
1738658	CICERA REJANE TAVARES DE ABREU	170111	170112	A	2
1738755	ROBSON SOARES ESPINDOLA	170111	170112	A	2
1739051	GLAUBER WALLYSSON OLIVEIRA SOUSA DE FRANCA	170111	170112	A	2
1739221	EDNALDO MIRANDA SILVA	170111	170112	A	2
1739255	ALESSANDRO LIMA DA SILVA	170111	170112	A	2
1739417	DOGIVAL WALTRUDES DEUZEMAN PEREIRA DE SOUZA	170111	170112	A	2
1739697	MARIA LUCINEIDE DO NASCIMENTO PEREIRA	170111	170112	A	2
1740148	MANOEL PEDRO CELESTINO FILHO	170111	170112	A	2
1740211	IGHOR LEONARDO CARVALHO DA COSTA	170111	170112	A	2
1740652	FLAVIO HENRIQUE MAHON CUSTODIO	170111	170112	A	2
1740717	JULIO CESAR BATISTA DE LIMA	170111	170112	A	2
1740792	AURILIO DE LIRA CISNEIROS LUNA	170111	170112	A	2
1740806	ALEXANDRE RODRIGUES GOMES COSTA	170111	170112	A	2
1740814	SABRINA SILVA TEIXEIRA	170111	170112	A	2
1740954	FABRICIO MENDES FERNANDES	170111	170112	A	2
1740971	EMERSON CESARIO DE FREITAS	170111	170112	A	2
1741144	DENISON DE OLIVEIRA BORGES	170111	170113	A	3
1741152	ADAILDE JOSE DOS SANTOS SOUSA	170111	170116	A	6
1741161	KEYNA RODRIGUES BARBOSA	170111	170112	A	2
1741187	NIDJA SOARES BORGES DE SOUZA	170111	170112	A	2
1741217	DANIEL ARAUJO CUNHA	170111	170112	A	2
1741233	HELTON FELINTON PEDROSA DE MELO	170111	170112	A	2

1741292	FRANCISCO MARINHO DA NOBREGA JUNIOR	170111	170113	A	3
1741322	FABIO COUTINHO DO NASCIMENTO	170111	170112	A	2
1741331	RINALDO SEVERINO TAVARES	170111	170112	A	2
1741357	FABIO ALEX DE ANDRADE SILVA	170111	170112	A	2
1741373	DECIO IMOGENES RIBEIRO E ARAUJO	170111	170112	A	2
1741420	RODOLPHO DE OLIVEIRA COSTA	170111	170113	A	3
1741438	PABLO RANGEL DOS ANJOS MARTINS	170111	170112	A	2
1741489	RAFAEL LOURENCO DOS SANTOS	170111	170112	A	2
1741497	DINAMERICO JOSE CAVALCANTI LIRA CARDIM	170111	170112	A	2
1741578	JOSE JUNHO RODRIGUES	170111	170112	A	2
1741691	DJARBAS DE SOUZA GOMES JUNIOR	170111	170112	A	2
1741705	EDES TORRES DA SILVA	170111	170112	A	2
1741721	ADRIANO GONCALVES DA SILVA	170111	170112	A	2
1741756	ORLANDO LEONARDO DO NASCIMENTO LIMA	170111	170112	A	2
1741829	DANIEL ALVES DE MELO	170111	170112	A	2
1741861	AURIVANDO CORDEIRO DE SOUSA	170111	170114	A	4
1741900	LEANDRO SOARES DE SOUZA	170111	170112	A	2
1742019	DIANETE OLIVEIRA DA COSTA	170111	170112	A	2
1742035	ADRIANO DANTAS BRUNO	170111	170112	A	2
1742043	CARLOS ANDRE DE BARROS REGO	170111	170112	A	2
1742060	ANDRE FEITOSA MARINHO	170111	170112	A	2
1742124	GILVAMAR SOUSA SOARES	170111	170112	A	2
1742213	MISLEINE CRISTINA DE VACONCELOS SILVA	170111	170113	A	3
1742264	ROBERTO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	170111	170112	A	2
1742272	ADALBERTO NEVES PORTO	170111	170113	A	3
1742281	DECIO FERREIRA SOARES	170111	170112	A	2
1742311	FERNANDO DIOGO JUNIOR	170111	170112	A	2
1742388	ADRIANO CARLOS DE OLIVEIRA TRINDADE	170111	170113	A	3
1742442	EVANGEVALDO HORACIO DOS SANTOS	170111	170112	A	2
1742493	LINCOLN MARCELINO DE ALBUQUERQUE	170111	170112	A	2
1742540	CARLOS EDUARDO CORREIA DA SILVA	170111	170112	A	2
1742558	ROSEANE SANTOS QUEIROZ MARQUES	170111	170115	A	5
1742566	ALEX SANDRO FRAGOSO FREIRE	170111	170112	A	2
1742574	HILDO RICARDO LIMA BEZERRA	170111	170112	A	2
1742582	PAULO VINICIUS CORDEIRO LACERDA	170111	170112	A	2
1742612	RICARDO HENRIQUE FERREIRA CAMPOS	170111	170112	A	2
1742655	VALERIA SHAYANE NUNES PACHECO	170111	170112	A	2
1742663	MARIA DOS ANJOS FERREIRA SATIRO XAVIER	170111	170113	A	3
1742710	FABIANA KALINE DE ARAUJO MAIA	170111	170112	A	2
1742868	GIUSEPPE FONTANELLA CICERO DE CARVALHO	170111	170112	A	2
1742884	AMAURY ARAGAO SARAIVA BEZERRA JUNIOR	170111	170112	A	2
1742892	ANTONIO JOSE DE FARIAS NETO	170111	170112	A	2
1742922	MIRTES DANIELE DA SILVA	170111	170113	A	3
1742949	FRANKLIN ARAUJO DE FIGUEIREDO	170111	170112	A	2
1742965	LINDEBERG LEONARDO MOURA CARNAUBA	170111	170112	A	2
1742973	MARCIO NOBERTO DA SILVA	170111	170112	A	2
1743040	CECILIO BATISTA GUEDES NETO	170111	170113	A	3
1743058	BRUNO EDUARDO FERREIRA PERRUSI	170111	170112	A	2
1743074	BRUNO BEZERRA DE BRITO	170111	170112	A	2
1743139	FRANCIMAR SILVA DE OLIVEIRA	170111	170112	A	2
1743171	VILMA FLAVIA DE LUCENA GOUVEIA	170111	170112	A	2
1743180	GEOVANI CARLOS MARTINS COSTA	170111	170112	A	2
1743198	LEONILDO WELTTON DE OLIVEIRA SILVA	170111	170112	A	2
1743201	EMANUEL FERRAZ VIEIRA DE FRANCA	170111	170112	A	2
1743244	EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	170111	170112	A	2
1743261	KLEBER ALEXANDRE DOS SANTOS PRAZERES	170111	170112	A	2

1743295	PAULO LOPES MENDES JUNIOR	170111	170112	A	2
1743333	KAYO ANTONIO ALEIXO	170111	170112	A	2
1743431	JOSE MAVIAEL DE OLIVEIRA	170111	170112	A	2
1743503	HUDSON THIAGO VIANA CORREIA	170111	170112	A	2
1743520	TARCISIO WANDERLEY QUININO FILHO	170111	170112	A	2
1743554	AMARILDO ROCHA LIMA	170111	170113	A	3
1743571	JOSINALDO LUCAS DE OLIVEIRA	170111	170112	A	2
1743597	HELDER ANGELO DE LIMA RAMOS	170111	170112	A	2
1743643	MARIA NUBIA RAMOS DA SILVA	170111	170112	A	2
1743660	COSME MARQUES DIONISIO	170111	170112	A	2
1743708	EDVANIA VIEIRA DA SILVA	170111	170112	A	2
1743716	SAARA SOUZA DE FREITAS	170111	170112	A	2
1743724	UBALDO RODRIGUES NUNES	170111	170112	A	2
1743732	ALISSON PAULO PEREIRA DE SOUZA	170111	170112	A	2
1743783	DEOCLECIO DE OLIVEIRA BARBOSA	170111	170113	A	3
1743791	MANOEL MESSIAS JERONIMO	170111	170112	A	2
1743805	AMOIS EVARISTO FERNANDES	170111	170112	A	2
1743830	JOBSON DOS SANTOS SILVA	170111	170112	A	2
1743856	ANDERSON CARLOS LEITE DA SILVA	170111	170112	A	2
1743864	JOSEMAR JEFTER DIAS PAREDES	170111	170112	A	2
1743899	ANTONIO JOSE DA SILVA	170111	170112	A	2
1743945	CLAUDIO PEDRO NUNES DE OLIVEIRA	170111	170112	A	2
1743953	DANIEL DE OLIVEIRA FREIRE	170111	170112	A	2
1743988	JON CLEITON MARIANO DA SILVA	170111	170112	A	2
1744003	MARIA ALBAGEAN SATIRO SOARES	170111	170112	A	2
1744054	JADER FILIPE VALOES CARDOSO	170111	170112	A	2
1744062	VINICIUS PEREIRA RIBEIRO	170111	170112	A	2
1744071	JOAQUIM JACINTO DE LIMA NETO	170111	170112	A	2
1744089	TIAGO JOSE DE SIQUEIRA	170111	170112	A	2
1744119	GIVANILDO LEMOS ALENCAR	170111	170112	A	2
1744127	SANDRA CRISTINA BATISTA	170111	170112	A	2
1744224	JOSE VANI LEMOS ALENCAR	170111	170112	A	2
1744241	TIAGO DA COSTA PEIXOTO	170111	170112	A	2
1744305	TIAGO NEPOMUCENO MALTA DOS SANTOS	170111	170112	A	2
1744330	RODRIGO NEVES MONTEIRO	170111	170112	A	2
1744356	MARLUCIO CUNHA DE AZEVEDO	170111	170112	A	2
1744399	ALISLANE FERREIRA FURTUNATO	170111	170112	A	2
1744615	PAULO VICTOR SILVA DA HORA	170111	170112	A	2
1744674	BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL	170111	170113	A	3
1744704	FLAVIO ROBERTO DE OLIVEIRA QUEIROZ	170111	170112	A	2
1744780	RICARDO VERAS SOBRAL	170111	170112	A	2
1744810	SERGIO DA SILVA FERREIRA	170111	170112	A	2
1744828	IVAN LIMA DE ASSUNCAO	170111	170113	A	3
1744844	JOSENILDO DIAS DE MELO	170111	170112	A	2
1744976	ALESSANDRA PEREIRA MALAQUIAS	170111	170112	A	2
1745093	CLAUDIA SHYMENNE LEITE DA SILVA GOMES	170111	170112	A	2
1745107	FRANCARLOS RAMALHO DOS SANTOS	170111	170112	A	2
1745158	JOAO RICARDO DE OLIVEIRA	170111	170112	A	2
1745212	VAGNE CORREIA DOS SANTOS	170111	170112	A	2
1745492	ANTONIO CARLOS DE SANTANA CABRAL	170111	170112	A	2
1745522	CAROLINA LIGIA MELO COUTINHO	170111	170112	A	2

1745565	MIRELLA BERNARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	170111	170112	A	2
1745603	DJALMA SILVA	170111	170112	A	2
1745620	JOSE ROBENILTON DE FRANCA	170111	170112	A	2
1745662	ANA CATARINA DE CARVALHO	170111	170112	A	2
1816250	EDSON ALBERTO DA COSTA GOMES	170111	170112	A	2
1820931	RODRIGO OTAVIO MENEZES FERREIRA	170111	170112	A	2

PORTARIA Nº 420/2019/SEAD.

João Pessoa, 09 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o Termo de Compromisso nº 01/2014, celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba e o Governo da Paraíba, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e em conformidade com o que consta no Processo nº 19026174-9/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor **RAFAEL FACCIN KOEHLER**, matrícula nº 176.777-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 421/2019/SEAD.

João Pessoa, 09 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o Termo de Compromisso nº 01/2014, celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba e o Governo da Paraíba, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e em conformidade com o que consta no Processo nº 19025119-1/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora **ROSALIA NAVARRO DE ALMEIDA FERREIRA**, matrícula nº 61.799-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 422/2019/SEAD

João Pessoa, 09 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº **19.031.104-5/SEAD**;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido,**MARIA APARECIDA VASCONCELOS CLAUDINO**,do cargo deAssessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº82.160-8, lotada na Secretaria de Estadodo Turismo e Desenvolvimento Econômico.


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº 112/2019.

EXPEDIENTE DO DIA: 09/08/2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, **DES-PACHOU** os processos abaixo relacionados **que faz retornar ao respectivo órgão de origem**, os seguintes servidores:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
19031290-4	176.286-9	ELISA PEIXOTO DE MACEDO	Secretaria de Estado da Administração
19031261-1	144.709-2	SEVERINA SILVA PAIVA	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
19031312-9	663.416-8	AUZILEIDE RIBEIRO DE ALMEIDA	Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC

RESENHA Nº 113/2019.

EXPEDIENTE DO DIA :09/08/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Complementar nº58 de 30/12/2003, resolve **Redistribuir (Relotar)** a servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
19027357-7	FÁTIMA DE CASSIA ALVES	92.834-8	SEECT	Secretaria de Estado da Administração


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº. 994/2019

João Pessoa, 06 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar(o)s servidor(es) abaixo relacionado(s)para exercer a função

de Gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matricula	CPF	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Emmanuel Araújo de Barros Junior	177905-2	074.012.864-75	250/2019	0011760-6/2019
Regina Helena Ribeiro Cavalcanti	178.976-7	570.239.724-04	277/2019	0013439-2/2019
José Eduardo Alves Cunha	176.709-7	060.332.734-60	201/2019	0001348-7/2019
Leticia do Nascimento Bezerra	642.861-4	056.668.834-45	268/2019	0003362-5/2019
Anderson Marques de Carvalho	176.289-3	034.404.087-95	289/2019	0004945-4/2019
IrysCarolinne da Silva Santos	613.682-6	702.269.444-33	237/2019	0007704-0/2019
Euzilene Ramos da Silva Alves	614.742-9	016.045.414-07	243/2019	0033403-4/2018
Claudio Benedito Silva Furtado	1.869.434	653.333.494-87	272/2019	00015968-2/2019

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº. 995/2019 João Pessoa, 07 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matricula	CPF	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Emmanuel Araújo de Barros Junior	177.905-2	074.012.864-75	301/2019	0011762-8/2019
Mariane Rodrigues de Carvalho	615.204-0	086.464.104-47	295/2019 305/2019	0014339-2/2019 0034274-2/2018
José Eduardo Alves Cunha	176.709-7	060.332.734-60	264/2019	0012459-3/2019
Euzilene Ramos da Silva Alves	614.742-9	016.045.414-07	281/2019	0007476-6/2019
Michelle Iasmyn Baracuhy de Lima	604.039-0	069.403.934-98	302/2019	0015993-0/2019

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº. 996/2019 João Pessoa, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matricula	CPF	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Emmanuel Araújo de Barros Junior	177.905-2	074.012.864-75	300/2019	0016168-4/2019
José Eduardo Alves Cunha	176.709-7	060.332.734-60	310/2019	0033597-0/2018
Anderson Marques de Carvalho	176.289-3	034.404.087-95	303/2019	0015216-6/2019
Michelle Iasmyn Baracuhy de Lima	604.039-0	069.403.934-98	126/2019	0007460-8/2019
Irys Carolinne da Silva Santos	613.682-6	702.269.444-33	296/2019	0002447-8/2019
Euzilene Ramos da Silva Alves	614.742-9	016.045.414-07	304/2019	0015555-3/2019
Ingrid Luyse Baracuhy de Lima	604.759-5	069.403.894-66	306/2019	0032487-6/2018
Mariane Rodrigues de Carvalho	615.204-0	086.464.104-47	288/2019	0005673-3/2019

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL DOS SANTOS SOUZA GOMES
Secretário Executivo de Administração de Suprimentos e Logística da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 0039/2019 – GS João Pessoa, 07 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das suas atribuições.

RESOLVE:

I – Instituir a comissão técnica para análise das prestações de contas dos contratos firmados para a execução de cursos de qualificação profissional realizados no ano de 2013 através PlanteQ , que será formada pelos servidores e empresa:

MARIA TERESA JORDÃO DE ALMEIDA, matrícula nº 153.101-8;
AMANDA KARLA DE SOUSA, matrícula nº 178.864-7;
CAMILA VIANA DE LIMA, matrícula nº 177.726-2;
LUIZ ANTÔNIO LIANZA DE FRANCA, matrícula nº 164.817-9;
JORDÂNIO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 176.929-4;
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUMPRASE.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
D.O.E 16/04/2019.



CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS – CEDH-PB

Relação dos representantes das entidades indicados para a composição do Conselho Estadual de Direitos Humanos, biênio 2019/2021.

Integram o CEDH/PB, como instituições com membros natos, além de outras que se habilitem mediante requerimento aprovado pelo plano:

- Movimento do Espírito Lilás:
Eduardo Henrique de Lima Guimarães (titular) e Maylton Marques Lourenço (suplente);
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano:
Vanessa Araújo de Oliveira Lima (titular) e Noaldo Belo de Meireles (suplente);
- Centro de Educação Cidadã e Direitos Humanos:

Olimpio de Moraes Rocha (titular) e José dos Santos Costa Junior (suplente);
IV. Tribunal de Justiça da Paraíba – Corregedoria Geral da Justiça:
Marcos Coelho de Salles (titular) e Silmary Alves de Queiroga Vita (suplente);
V. Defensoria Pública do Estado da Paraíba:
Manfredo Estevam Rosenstock (titular) e Lydiana Ferreira Cavalcante (suplente);
VI. Ministério Público da Paraíba:
Valberto Cosme de Lira (titular) e Sônia Maria de Paula Maia (suplente);
VII. Centro de Direitos Humanos Dom Oscar Romero:
Saverio Paolillo (titular) e Suellyton de Lima Silva (suplente);
VIII. Secretaria de Administração Penitenciária:
Mazukyevicz Ramon Santos do Nascimento Silva (tutular) e Marivaldo Gomes de

Moraes (suplente);

IX. Ministério Público Federal:
José Guilherme Ferraz da Costa (titular) e José Godoy Bezerra de Souza (suplente);
X. Secretaria de Segurança e da Defesa Social:
Marcelo Antas Falcone (titular) e José Nilo Tavares P. de Castro (suplente);
XI. Universidade Federal da Paraíba:
Duciran Van Marsen Farena (titular) e Paulo Vieira de Moura (suplente);
XII. Assembleia Legislativa da Paraíba:
Maria Aparecida Ramos de Meneses (titular) e Raniery Paulino (suplente);
XIII. Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho 13ª Região:
Eduardo Varandas Araruna (titular) e Maria Edlene Lins Felizardo (suplente);
XIV. Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Paraíba:
Kadydja Menezes da Rocha Barreto (titular) e Wigne Nadjare Vieira da Silva (suplente);
XV. Fundação Margarida Maria Alves:
José Alexandre Ferreira Guedes (titular) e Maria do Socorro Targino Praxedes (suplente);
XVI. Associação Paraibana de Imprensa:
Miranda Cândido (titular) e João Pinto Neto (suplente);
XVII. Defensoria Pública da União:
Edson Júlio de Andrade Filho (titular) e Marcella Sanguinetti Soares Mendes (suplente);
XVIII. Pastoral Carcerária:
Guiany Campos Coutinho (titular) e João Francisco Bosco do Nascimento (suplente).
Os ofícios com as respectivas indicações encontram-se arquivadas neste conselho.

Guiany Campos Coutinho
Presidente do CEDH-PB

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 39/2019/SUDEMA João Pessoa, 08 de agosto de 2019.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EDUARDO AUGUSTO DE MELO PIMENTEL, Matrícula nº 720.563-5, para ser o Gestor do Contrato nº 0043/2019, referente ao processo nº 2019-003826 - Empresa LOCALIZA RENT A CAR.


ANNIBAL PEIXOTO NETO
Diretor Superintendente

Escola de Serviço Público da Paraíba

Portaria EXTERNA Nº 033/2019 João Pessoa, 09 de agosto de 2019.

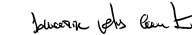
A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei complementar nº 58, de dezembro de 2003, combinado com a Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e do Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, LUCIANE ALVES COUTINHO Matrícula 182.641-7, Presidente da Comissão e os demais membros, ALBANITA MARIA FARIAS DA SILVA Matrícula 184.791-1; ANDREIA SOBREIRA TEIXEIRA GONÇALVES Matrícula 186.976-9; IVANIRA SILVA PONTES Matrícula 602.305-3; ANNA AMÉLIA APOLINÁRIO DA SILVA Matrícula 186.932-9; VANIA LUCIA DOS SANTOS MONTENEGRO; THAMIRES DE LIMA FELIPE NUNES; CAMILA SILVA COUTINHO; LUCIA DE FATIMA GUERRA FERREIRA Matrícula 840.228-0 e; JANETE LINS RODRIGUEZ Matrícula 840.159-4; para Compor a Comissão da Seleção de Formadores para os Cursos de Educação Patrimonial; Gestão dos Arquivos Físicos e Digitais, Arquivos Correntes, Intermediário e Preservação Digital; Preservação de Acervos Bibliográficos, Arquivísticos e museológicos.

Art. 2º – Revogam-se as Portarias nº 006/2019; Portaria nº 007/2019 publicadas no D.O.E no dia 17.04.19; como também a Portaria nº 010/2019, publicada no D.O.E no dia 26.04.2019; Portaria Externa nº 025/2019, publicada no D.O.E no dia 13.07.2019 e; a Portaria nº 032/2019, publicada no D.O.E no dia 02.08.2019.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.


LUCIANE ALVES COUTINHO
Superintendente

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/155/2019-GC João Pessoa-PB,29 dejulho de 2019.

Licenciamento ex-offício do Cabo das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977,subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, combinado com o inciso II do § 3º artigo 142 da Constituição Federal e o art. 122 da Lei nº 9.297, de 1996, solucionando o requerimento do militar interessado.

RESOLVE:

1- LICENCIAR ex-offício das fileiras desta Corporação, a contar de 22 de julho de 2019, o Cabo QPC Matrícula524.262-2Rafael de Luna Barbosa, solteiro, classificado no BPTran, filho de Rômulo Gomes Barbosa e Maria do Socorro de Luna Barbosa,nascido no dia 14 de maio de 1984, natural de João Pessoa-PB, incluído nesta Corporação no dia 05 de março de 2007, por ter sido aprovado em concurso público para o cargo de Técnico Ministerial- Diligência e Apoio Administrativo, Código MP-SAAF 03 da Procuradoria- Geral de Justiça-PB.O Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2 – Publique-se, registre-se e cumpra-se.


EDER SEVERINO DA SILVA
Comandante Geral

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº279/2019/DS João Pessoa, 07de Agosto de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º,I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, considerando os termos do ParecerColetivo nº163/2019, proveniente da Assessoria Jurídica deste Departamento;

I–RESOLVEsuspender o direito de dirigir veículo automotor e submeter a curso de reciclagem,os condutoresabaixo relacionados, por infringência à legislação de trânsito tipificada no art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, alterado pela Lei nº 11.705 de 19 de junho de 2008 “Lei Seca”, combinado com os arts. 3º, II, 8º, 10º, 13º, 16º, I, “c”, 17º, 18º e 19º da Resolução nº 182/2005 do CONTRAN e os artigos 256, VIIe 268, II do C.T.B, devendo cada um dosreferidos condutoresentregar a sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH a este órgão, após o recebimento da presente decisão:

PROCESSO	NOME DO CONDUTOR	REGISTRO CNH Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	PERÍODO SUSPENSÃO
00016.000815/2016-0	EDER SEVERINO DA SILVA	04015072338-PB	330159-5 – DETRAN/PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
00016.000666/2016-7	EDNALDO FERREIRA DA SILVA	04230206510-PB	330630-3 – DETRAN/PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
00016.004562/2016-3	ERIVALDO DA SILVA OLIVEIRA	00155865120-PB	337934-3 – BPTRAN/PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
00016.003813/2016-6	JEFFERSON SANTOS DA SILVA	04716012804-PB	330760-1 – DETRAN/PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
00016.007261/2016-6	JOAO DOGLAS ABRANTES DE OLIVEIRA	02020838207-PB	345132-7 – DETRAN/PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
00016.009156/2016-6	JONNES FRANKLYN DA SILVA	02666319697-PB	346794-8 – BPTRAN/PB	Art. 165 do CTB	12 (doze) meses
00016.000790/2016-3	JOSE WERKLEY SARMENTO DIAS	04350496391-PB	330291-5 – DETRAN/PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
00016.002213/2016-8	MARCOS PEREIRA DA SILVA	04569751396-PB	343630-1 – BPTRAN/PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
00016.002270/2016-6	ORLANDO FRANCELINO GOMES	02781118420-PB	330232-1 – DETRAN/PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses
00016.002445/2016-3	WELLINGTON DE SOUZA SANTINO	05520851486-PB	330624-8 – DETRAN/PB	Art. 277, §3º do CTB	12 (doze) meses


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA Nº 045/2019 João Pessoa, 06 de agosto de 2019

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia e de conformidade com o Decreto 24.649, de 03 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE,

Art. 1º – Designar a Servidora KALINA DE ANDRADE CAVALCANTI, matrícula nº 3.064-1, para exercer a função de Pregoeira desta Companhia, e os servidores, HENRIQUE SÉRGIO RÊGO DE HOLANDA SÁ SOBRINHO, matrícula nº 3.158-1, SANDRA DUARTE DE SOUZA, matrícula nº 3.077-1 e LILIAN PALMEIRA COSTA, matrícula nº 2.199-1, para equipe de apoio;

Art. 2º - Nos casos de ausência e ou impedimento da Pregoeira, a servidora SANDRA DUARTE DE SOUZA, matrícula nº 3.077-1, a substituirá;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 108 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, de acordo com o processo 5045-19

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Engenheiro JOSENALDO BELMONT matrícula 5804-1, inscrito no CPF sob o nº 132.947.684-00,na qualidade deGestor do Contrato PJ-019/2019, referente aos Serviços de Sinalização e Segurança na Malha Rodoviária do Estado: Implantação de Defensas Metálicas Refletivas.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art.3º. Deverá,ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Onão cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretaráao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PORTARIA Nº 109 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, de acordo com o processo 5043-19

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Engenheiro OTACILIO MANGUEIRA FILHOMatrícula 5244-2, inscrito no CPF sob o nº 132.424.744-49,na qualidade deGestor do Contrato PJ-020/2019, referente asObras de Pavimentação da Rodovia PB-383, trecho: Lastro/Divisa PB/RN.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art.3º. Deverá,ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Onão cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretaráao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PORTARIA Nº 110 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, de acordo com o processo 5046-19

RESOLVE:

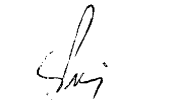
Art. 1º. Nomear o Engenheiro JOHN WESLEY MENEZES IDEAO matrícula 9419-6, inscrito no CPF sob o nº 097.341.074-45,na qualidade deGestor do Contrato PJ-018/2019, referente às obras deManutenção das Instalações Prediais do Terminal Rodoviário da Cidade de Patos.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art.3º. Deverá,ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Onão cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretaráao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/SODS/015/2019

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, deferiu a seguinte Resolução:

PROCESSO Nº	RESOLUÇÃO	EMENTA
08.136/2019	RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0295/2019	Cria a Bolsa Alimentação para os Câmpus (III, V, VI, VII, VIII) da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB. que não são abrangidos pelo Programa Restaurante Universitário e dá outras providências
08.138/2019	RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0296/2019	Regulamenta o Programa Bolsa Manutenção para estudantes dos Cursos Técnicos, da Escola Agrícola Assis Chateaubriand e da Escola Agrotécnica do Cajueiro, e dá outras providências

08.137/2019	RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0297/2019	Regulamenta o Programa Bolsa Manutenção Parcial para estudantes dos Cursos Técnicos, da Escola Agrícola Assis Chateaubriand e da Escola Agrotécnica do Cajueiro, e dá outras providências
-------------	----------------------------------	---

Informamos que as Resoluções estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 09 de agosto de 2019.

RESENHA/UEPB/GR/0051/2019

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
04.938/2019	Francisca Pereira Salvino	1.23201-1	Abono de permanência.	Art. 40, §19º da CF 88; Lei Complementar 20/98 e 41/2003.
07.511/2019	Jacqueline Santos da Fomêca Almeida Gama	1.21148-0	Abono de permanência.	Art. 40, §19º da CF 88; Lei Complementar 20/98 e 41/2003.
07.592/2019	Jose Roberto Cardoso Barbosa	1.00842-1	Abono de permanência.	Art. 40, §19º da CF 88; Lei Complementar 20/98 e 41/2003.
04.838/2019	Margareth Maria de Melo	1.21307-5	Abono de permanência.	Art. 40, §19º da CF 88; Lei Complementar 20/98 e 41/2003.
07.546/2019	Carla Campos Muniz Medeiros	1.23711-0	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 201, § 9º da Constituição Federal.
06.657/2019	Dinair Pereira Gama de Albuquerque	1.05419-3	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 201, § 9º da Constituição Federal.
07.239/2019	Edvaldo Carlos de Lima	3.25514-7	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 201, § 9º da Constituição Federal.
06.651/2019	Elias Dias Coelho Neto	7.23762-6	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 201, § 9º da Constituição Federal.
07.824/2019	Eliete Correia dos Santos	5.23780-7	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 201, § 9º da Constituição Federal.
05.442/2019	Germana Alves de Menezes	3.23594-7	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 201, § 9º da Constituição Federal.
06.197/2019	Joana Áurea Cordeiro Barbosa	4.23378-6	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 201, § 9º da Constituição Federal.
06.443/2019	João Severino da Silva	1.00876-5	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 201, § 9º da Constituição Federal.
06.759/2019	Maria do Socorro Moura Montenegro	1.23174-0	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 201, § 9º da Constituição Federal.
06.859/2019	Paulo Vinícius Ávila Nóbrega	6.25350-0	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 201, § 9º da Constituição Federal.
06.826/2019	Roseane Albuquerque Ribeiro	1.22469-7	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 201, § 9º da Constituição Federal.
06.399/2019	Roseane Patricia de Araújo Silva	1.22980-0	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 201, § 9º da Constituição Federal.
04.240/2019	Símao Rodrigues do o Filho	1.20826-8	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 201, § 9º da Constituição Federal.
05.881/2019	Thiciany Matsudo Iwano	6.23731-2	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 201, § 9º da Constituição Federal.
06.624/2019	Isabelle Bernardo Carneiro	1.01803-5	Gratificação de Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
05.462/2019	Diego Fernandes de Araújo	7.02740-4	Gratificação de Mestrado.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
07.693/2019	José Luan da Costa Medeiros	1.02705-1	Retirada de gratificação de insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003; RESOLUÇÃO/UEPB/CONAD/13/93.
07.073/2019	El Santos de Freitas Cavalcanti	1.05520-5	Retroativo de gratificação de Especialização.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações.
07.223/2019	Janylle de Queiroz Cantalice Brasileiro	1.05413-1	Retroativo de gratificação de Especialização.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações.
06.901/2019	Marinalva Pereira Paulino	8.02684-8	Retroativo de gratificação de Especialização.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações.
07.366/2019	Renale Miranda Cabral Soares	8.02762-7	Retroativo de gratificação de Especialização.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações.
06.991/2019	Fabiola de Araújo Leite Medeiros	1.22513-8	Retroativo de gratificação de insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003; RESOLUÇÃO/UEPB/CONAD/13/93 e Laudo técnico das condições ambientais do trabalho – LTCAT/UEPB.
07.488/2019	Rafael Melo Gomes de Araújo	5.02706-5	Retroativo de gratificação de Mestrado.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 08 de agosto de 2019.

Prof. Antonio Gulerê Rangel Junior

Reitor

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado a Educação e da Ciência e Tecnologia / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 113 **João Pessoa, 1 de agosto de 2019.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.295, de 15 de Janeiro de 2019, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEECT - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0219/2019, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO NOS TERRENOS REMANESCENTES NA EEEFM ANTÔNIO GREGÓRIO DE LACERDA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB, E ECIT CÍCERO SEVERO LOPES, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/PB.;

R E S O L V E M :

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	103	01548	332.707,47
TOTAL											332.707,47

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS

Secretário de Estado da Educação

LUIZ BARRETO RABELO

Diretor Superintendente em Exercício

Portaria Conjunta nº 114 **João Pessoa, 1 de agosto de 2019.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.295, de 15 de Janeiro de 2019, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEECT - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0218/2019, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO NOS TERRENOS REMANESCENTES NA EEEF SEVERINO BARBOSA CAMELO, NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB.;

R E S O L V E M :

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	103	01572	182.302,02
TOTAL											182.302,02

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS

Secretário de Estado da Educação

LUIZ BARRETO RABELO

Diretor Superintendente em Exercício

Portaria Conjunta nº 115 **João Pessoa, 7 de agosto de 2019.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.295, de 15 de Janeiro de 2019, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEECT - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0221/2019, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO NO TERRENO REMANESCENTE NA EECI JOÃO LELYS, NO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO/PB.;

R E S O L V E M :

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE

OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	103	01546	179.153,06
TOTAL											179.153,06

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação



LUIZ BARRETO RABELO
Diretor Superintendente em Exercício

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1562

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo *ex-officio* de nº. 0941-14,

RESOLVE

CONVALIDAR A PORTARIA - Nº 599/19 DPPB/GDPG, retroagindo a data dos seus efeitos Jurídicos, publicado no DOE do dia 15/09/2016, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA ao Defensor Público de 2ª Entrância, MOISÉS RAFAEL DE CARVALHO, símbolo DP-2, matrícula nº 76.015-3, lotado na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da EC 20/98.

João Pessoa, 07 de Agosto de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1596

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 8394-19,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 749/19, publicada no D.O.E de 17/05/2019 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ROSEANE DA SILVA ELEUTÉRIO, no cargo de Lavadeira, matrícula nº 150.753-2, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 08 de agosto de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 394

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8342-19,

RESOLVE

Conceder PENSÃO a ELENILDA NOIOLA DOS SANTOS, beneficiária da ex-servidora falecida TEREZINHA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 42.548-6, com base na DECISÁ JUDICIAL contida no Processo nº 0839258-40.2019.8.15.2001 e em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 07 de agosto de 2019.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPREV

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO Nº 19/2019

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, c/c §1, do art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 Dezembro 2008, faz PUBLICAR os Pareceres Jurídicos, devidamente homologados, abaixo discriminados:

PARECER Nº	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/1153/2019	CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR	DIREITO ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0012397-4/2017 (INSTRUÇÃO Nº 00193-0/2017) SEE. CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA OBSERVADOS. ABANDONO DE CARGO. FALTAS CONSECUTIVAS E INJUSTIFICADA. COLISÃO ENTRE CONDUTA DO SERVIDOR PÚBLICO E PRINCÍPIOS DA MORALIDADE E DO INTERESSE PÚBLICO. REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO. DEMISSÃO. ANOTAÇÃO NA FICHA FUNCIONAL.	CONSULTA.

PGE/1200/2019	CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR	ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. OMISSÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROGRAMAS FEDERAI. PROGRAMA NACIONAL PNAE 2017, MAIS EDUCAÇÃO 2017 E PDDE BÁSICO 2017. ATOS QUE CARACTERIZAM IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR. ANOTAÇÃO NA FICHA FUNCIONAL. REMESSA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.	CONSULTA.
PGE/1201/2019	CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR	ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE CONCLUIU PELA CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA E DEMISSÃO DE SERVIDORAS. IRREGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMAS FEDERAIS PNAE 2017 E PDDE/ EDUCAÇÃO 2017. VIOLAÇÃO DOS ARTS. 106, INCISOS I, III E IV, ART. 107, INCISOS IV E XVII, ART. 120, IV, VIII E X, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2003. CONDUTAS PASSÍVEIS DE DEMISSÃO. SERVIDORA APOSENTADA. APOSENTADORIA CONCEDIDA DURANTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. IMPOSSIBILIDADE. VIOLAÇÃO LEGAL. NULIDADE DO ATO. RECOMENDA-SE A POSTERIOR REMESSA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL POR SE TRATAR DE RECURSOS FEDERAIS.	CONSULTA.
PGE/1206/2019	CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR	ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. OMISSÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROGRAMAS FEDERAI. PROGRAMA NACIONAL PNAE 2017 E MAIS EDUCAÇÃO 2017. ATOS QUE CARACTERIZAM IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR. ANOTAÇÃO NA FICHA FUNCIONAL. REMESSA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.	CONSULTA.
PGE/1092/2019	CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR	ADMINISTRATIVO. SERVIDOR APOSENTADO. PEDIDO DE REVERSÃO DE APOSENTADORIA. INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO. CARGO VAGO. POSSIBILIDADE. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS DO ARTIGO 23, INCISO II DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 58/2003.	CONSULTA.

Procuradoria Geral do Estado, em 07 de Agosto de 2019.


FABIO ANDRADE MEDEIROS
Procurador Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EDITAL DE INTIMAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 55

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, nos uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria nº 750 de 24 de maio de 2019, publicada no D.O.E de 04 de junho de 2019, **INTIMA o representante legal da Empresa Mayara Sousa Medeiros Lins – ME – CNPJ 09.021.04/0001-39** a comparecer perante esta Comissão no dia 12 de agosto de 2019, às 13:30h, a fim de participar de **AUDIÊNCIA** na condição de investigada no Processo Administrativo Disciplinar nº 0002116-1/2018 Processo de Instrução nº 0013333-4/2019, que objetiva apurar supostas irregularidades referente ao fornecimento de materiais para a Escola Doutor Hortêncio de Sousa Ribeiro.

Em cumprimento ao que preceitua o art. 144 da Lei Complementar 58/2003, informamos que os autos do Processo estão à disposição do servidor e que o mesmo **poderá** no dia da audiência se fazer acompanhado de advogado.

João Pessoa, 07 de agosto de 2019

Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEECT – PB

Escola de Serviço Público da Paraíba

EDITAL E AVISO

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA – ESPEP

EDITAL Nº 014/2019

SELEÇÃO DE PROFESSORES(AS) FORMADORES(AS) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA OS SEGUINTES CURSOS: CURSO PEDAGOGIA SOCIAL, CURSO REDE DE PROTEÇÃO NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E CURSO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR E TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIA NA SOCIOEDUCAÇÃO, NA MODALIDADE PRESENCIAL PARA A ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DA PARAÍBA/ ESPEP/FDRH PARA ATUAREM EM CURSOS/WORKSHOP/SEMINÁRIOS/PALESTRAS/ OFICINAS/MINI-CURSOS ENTRE OUTRAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO PROPOSTAS PELA ESPEP/FDRH NA MODALIDADE PRESENCIAL, SEMIPRESENCIAL E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA.

A Superintendente da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP, CNPJ 08761140/0002-75, com sede à Rua Neusa de Sousa Sales S/N, Mangabeira VII, nesta cidade de João Pessoa, PB, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.745/1993, da Lei Estadual nº 5.391/1991, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Regimento Interno de Escola, faz publicar as presentes normas que integram este edital, quando da Seleção de Professores(as) Formadores(as) para a contratação temporária de Profissionais Especializados para integrar o cadastro de prestadores(as) de serviços para os seguintes Cursos: **Curso Pedagogia Social,**



Curso: Rede de Proteção no âmbito das Políticas Públicas e Curso de Acompanhamento Familiar e Trabalho Social com Família na Socioeducação, na modalidade presencial para atuarem em cursos/ workshop/seminários/palestras/oficinas/minicursos entre outras atividades de formação propostas pela ESPEP/FDR na modalidade presencial, semipresencial e educação à distânciabem como outros cursos propostos pela ESPEP/FDR em áreas afins, na forma estabelecida neste instrumento, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Regimento Interno da Escola.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 A presente seleção visa à contratação temporária de **09 (nove) professores(as) formadores(as)**,para os seguintes Cursos: Curso Pedagogia Social, Curso: Rede de Proteção no âmbito das Políticas Públicas e Curso de Acompanhamento Familiar e Trabalho Social com Família na Socioeducaçãona modalidade presencial das 1ª,3ª e10ª Regiões Geoadministrativas do Estado da Paraíba,selecionados comporão o cadastro de cursos da ESPEP/FDR, podendo ser aproveitadospara atuarem em cursos/workshop/seminários/ palestras/oficinas/minicursos bem como outros cursos propostos pela ESPEP/FDRH em áreas afins.

1.2 Será composto um cadastro, de 05 (cinco) vagas por curso e por região administrativa constante das Tabelas4,5 e6 por região geoadministrativa de acordo, por ordem decrescente de candidatos(as) por vaga, para atuarem nosCursos: Curso Pedagogia Social, Curso: Rede de Proteção no âmbito das Políticas Públicas e Curso de Acompanhamento Familiar e Trabalho Social com Família na Socioeducação, para atuarem em cursos/workshop/seminários/palestras/oficinas/minicursos bem comooutros cursos propostos pela ESPEP/FDRH em áreas afins, os(as) quais serão convocados(as) mediante a assistência e/ou desligamentos dos(as) profissionais selecionados(as), observando rigorosamente a ordem de classificação no certame.

1.3 A Seleção de Professores(as) Formadores(as) será regida pela legislação pertinente e pelas demais disposições regulamentares contidas no presente Edital, seus Anexos, eventuais retificações e outros atos aprovados pelas instâncias administrativas da ESPEP.

1.4A Seleção de Professores(as)Formadores(as), tem por finalidade atender as regiões geoadministrativas, assim distribuídas:

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA: JOÃO PESSOA (1ª)
Municípios da Região Geoadministrativa de João Pessoa: <u>Alhandra</u> , <u>Bayeux</u> , <u>Caaporã</u> , <u>Cabedelo</u> , <u>Conde</u> , <u>Cruz do Espírito Santo</u> , <u>João Pessoa</u> , <u>Lucena</u> , <u>Mari</u> , <u>Pitimbu</u> , <u>Riachão do Poço</u> , <u>Santa Rita</u> , <u>Sapé</u> , <u>Sobrado</u> .

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CAMPINA GRANDE (3º)
Municípios da Região Geoadministrativa de Campina Grande: <u>Alagoa Grande</u> , <u>Alagoa Nova</u> , <u>Alcantil</u> , <u>Algodão de Jandaíra</u> , <u>Arcia</u> , <u>Areial</u> , <u>Aroeiras</u> , <u>Assunção</u> , <u>Barra de Santana</u> , <u>Barra de São Miguel</u> , <u>Boa Vista</u> , <u>Boqueirão</u> , <u>Cabaceiras</u> , <u>Campina Grande</u> , <u>Caturité</u> , <u>Esperança</u> , <u>Fagundes</u> , <u>Gado Bravo</u> , <u>Juazeirinho</u> , <u>Lagoa Seca</u> , <u>Livramento</u> , <u>Massaranduba</u> , <u>Matinhas</u> , <u>Montadas</u> , <u>Natuba</u> , <u>Olivedos</u> , <u>Pocinhos</u> , <u>Puxinanã</u> , <u>Queimadas</u> , <u>Remígio</u> , <u>Riacho de Santo Antônio</u> , <u>Santa Cecília</u> , <u>São Domingos do Cariri</u> , <u>São Sebastião de Lagoa de Roça</u> , <u>Soledade</u> , <u>Taperoá</u> , <u>Tenório</u> , <u>Umbuzeiro</u> .

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE SOUSA (10º)
Municípios da Região Geoadministrativa de Sousa: <u>Lastro</u> , <u>Marizópolis</u> , <u>Nazarezinho</u> , <u>Santa Cruz</u> , <u>São Francisco</u> , <u>São José da Lagoa Tapada</u> , <u>Sousa</u> , <u>Vieirópolis</u> .

1.5 O processo de seleção será coordenado e operacionalizado pelo Núcleo de Seleção e Treinamento (NUSET) da ESPEP, com o apoio da Comissão estabelecida na Portaria 017/2019, publicada no DOE de 22.05.2019, especialmente designada pela ESPEP para esta finalidade.

1.6 A ESPEP tem como foco o desenvolvimento de programas e projetos direcionados às finalidades de planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações relativas à formação e desenvolvimento de recursos humanos no âmbito da Administração Pública Estadual.

1.7 As inscrições previstas neste Edital deverão ser feitas exclusivamente por meio do endereço eletrônico: www.portaldacidadania.pb.gov.br no período de **13 a 23 de agosto de 2019** encerrando às 23h59min.

1.8 É assegurado à ESPEP o direito de cancelar, no todo ou em parte, esta seleção de professores(as) formadores(as), mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos participantes, considerando que o(a)candidato(a), não tem assegurado o direito líquido e certo à contratação.

1.9 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, ou tornar sem efeito a contratação do(a) candidato(a), desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição ou nos documentos.

1.10 A inexistência de candidatos(as) inscritos (as) e/ou selecionados(as) faculta à ESPEP a possibilidade de contratação direta do(a) profissional, desde que atendidos os requisitos de titulação e de qualificação exigidos.

1.11 Não serão de responsabilidade da ESPEP as eventuais despesas relativas a transporte, alimentação, hospedagem e passagens dos Professores(as) Formadores(as) convocados(as).

2. OBJETO

2.1 As normas deste Edital têm por objeto a seleção de profissionais especializados no cadastro de prestadores (as) de serviços para os seguintes Cursos: Curso Pedagogia Social, Curso: Rede de Proteção no âmbito das Políticas Públicas e Curso de Acompanhamento Familiar e Trabalho Social com Família na Socioeducação, destinados a servidores públicos que atuam nas 1ª, 3ª e 10ª Regiões Geoadministrativas do Estado da Paraíba, cujo recurso é oriundo do Fundo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos (FDR), bem como outros cursos propostos pela ESPEP/FDR em áreas afins, na forma estabelecida neste instrumento, com fundamento na Lei 8.666/93, e do regimento interno da ESPEP.

2.2 A inscrição de professores(as) formadores(as) nesta seleção, implicará na aceitação integral e irrevogada das condições estabelecidas neste Edital.

3. DA ÁREA DE ATUAÇÃO E VAGAS

3.1 A Seleção de Professores(as) Formadores visa à contratação temporária de **09 (nove)professores(as) formadores(as)**,para atuarem nos seguintesCursos: Curso Pedagogia Social, Curso: Rede de Proteção no âmbito das Políticas Públicas e Curso de Acompanhamento Familiar e Trabalho Social com Família na Socioeducação,na modalidade presencial e na região e ou regiões geoadministrativas selecionadas no

ato da inscrição (conforme tabelas abaixo), bem como, para atuarem em cursos/workshop/seminários/ palestras/oficinas/minicursos propostos pela ESPEP/FDR em áreas afins.

CURSO PEDAGOGIA SOCIAL

TABELA 1

MÓDULO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO NO EDITAL
1º Módulo: Introdução a Pedagogia Social	Conceito e Fundamentos; Dimensões e intervenções; Valores da Pedagogia Social; Bases epistemológicas.	08 horas	Graduação emPedagogia ACRESCIDO DE Mestrado em Educação	PSOCIAL
2º Módulo: Reflexões sobre a Pedagogia Social no Brasil	Educação Social: uma questão de relações A Pedagogia Social e o adolescente autor de ato infracional; A atuação do/a pedagogo/a no contexto das medidas Socioeducativas de privação de liberdade e semiliberdade;	20 horas		
3º Modulo: O Pedagogo Social e sua atuação na Socioeducação	O pedagogia da presença: fundamentos e prática; Elaboração dos parâmetros para atuação dos Pedagogos na FUNDAC.	12 horas		

CURSO: REDE DE PROTEÇÃO NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

TABELA 2

MÓDULO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO NO EDITAL
1º Módulo: Redes de Proteção e Políticas Públicas	Definindo Redes de Proteção; Sistema de Garantia de Direito e Proteção Integral; Definindo modelos de Políticas Públicas;	08 horas	Graduação em Psicologiaou Serviço Social ACRESCIDA DE Especialização em Políticas Públicas	REDEPROT
2º Módulo: Gestão Social e Redes de Proteção e Políticas Públicas	Interação social e comunitária; Família e território; Integralidade dos direitos da criança e do adolescente; Estado, Sociedade e Políticas Públicas.	12 horas		
3º Modulo: Rede de Proteção no Contexto da Socioeducação	Articulaçõesinterinstitucionais e incompletude institucional na Socioeducação; Proteção Social Básica e Especial do SUAS e sua relação com a medida socioeducativa de meio fechado; Os serviços de proteção social na interface com o meio fechado; Políticas de Educação e Saúde;	12 horas		

CURSO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR E TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIA NA SOCIOEDUCAÇÃO

TABELA 3

MÓDULO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO NO EDITAL
1º Módulo: Desdobramento histórico das relações familiares	A família e seu contexto histórico; Aspectos sociais no contexto familiar; Contextualizando a família contemporânea;	08 horas	Graduação em Serviço Social ACRESCIDO DE Mestrado em Serviço Social	AFTSOCIAL
2º Módulo: Política Nacional de Assistência Social – PNAS	Matricialidade; sociofamiliar; Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do SUAS; Programas Sociais: CRAS e CREAS e demais rede de proteção; Plano de Acompanhamento Familiar.	12 horas		
3º Modulo: Acompanhamento familiar e trabalho social na Socioeducação	Equipe de referência; Papéis e atuações da equipe de referência; Parâmetros do atendimento familiar e social; Construindo um Plano de Atendimento na Socioeducação.	12 horas		

3.2 O (a) Candidato (a) no ato da inscrição poderá selecionar mais de uma região Geoadministrativaob-servando a carga horária e os pré-requisitos especificados na tabela 1,2 e 3.

3.3 O (a) Candidato (a) no ato da inscrição poderá selecionar mais de uma região geoadministrativa, observando a distribuição que consta no item 1.4, ficando a critério da Instituição, de acordo com necessidade, a convocação.

3.4 O(a) candidato(a) após selecionar a respectiva região no ato da inscrição, de acordo com o item 1.4 inseridas neste edital, importará anuência e disponibilidade para ministrar as aulas em qualquer Município da região geoadministrativa optada, sob pena de ser excluído do respectivo cadastro, salvo justificativa devidamente comprovada.

3.5 Da distribuição de vagas para a contratação temporária de **09 (nove) professores(as)** formadores(as) para o credenciamento na prestação de serviços, por excepcional interesse público, nosseguintes

Cursos: Curso Pedagogia Social, Curso Rede de Proteção no âmbito das Políticas Públicas e Curso de Acompanhamento Familiar e Trabalho Social com Família na Socioeducação, bem como, outros cursos propostos pela ESPEP/FDR em áreas afins; para atuarem nas respectivas regiões geoadministrativas: no ato da inscrição, de acordo com as tabelas abaixo:

3.6 DAS VAGAS E LOCALIDADES
TABELA 4

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE JOÃO PESSOA (1ª)	
CURSOS	VAGA
CURSO PEDAGOGIA SOCIAL	01
CURSO REDE DE PROTEÇÃO NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	01
CURSO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR E TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIA NA SOCIOEDUCAÇÃO	01
TOTAL	03

TABELA 5

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE CAMPINA GRANDE (3ª)	
CURSOS	VAGA
CURSO PEDAGOGIA SOCIAL	01
CURSO REDE DE PROTEÇÃO NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	01
CURSO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR E TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIA NA SOCIOEDUCAÇÃO	01
TOTAL	03

TABELA 6

REGIÃO GEOADMINISTRATIVA DE SOUSA (10ª)	
CURSOS	VAGA
CURSO PEDAGOGIA SOCIAL	01
CURSO REDE DE PROTEÇÃO NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	01
CURSO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR E TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIA NA SOCIOEDUCAÇÃO	01
TOTAL	03

3.4 O(as)s candidatos(as) classificados(as) fora das vagas na Seleção de Professores(as) Formadores(as) para o Credenciamento de profissionais nos seguintes Cursos: Curso Pedagogia Social, Curso Rede de Proteção no âmbito das Políticas Públicas e Curso de Acompanhamento Familiar e Trabalho Social com Família na Socioeducação, formarão cadastro de até 05 (cinco) vagas para os Cursos constantes neste Edital, por região geoadministrativa de acordo com as Tabelas 4, 5 e 6, por ordem decrescente de candidatos(as) por vaga.

3.5 A prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do (a) candidato(a), sua eliminação da respectiva Seleção de Professores(as) Formadores(as) e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

4. ETAPAS DA SELEÇÃO DE PROFESSORES(AS) FORMADORES(AS):

4.1 A Seleção de Professores(as) Formadores(as) para o Credenciamento de profissionais especializados (as) para seguintes Cursos: Curso Pedagogia Social, Curso Rede de Proteção no âmbito das Políticas Públicas e Curso de Acompanhamento Familiar e Trabalho Social com Família na Socioeducação, é composto pelas seguintes etapas:

- 4.1.1. Inscrição
- 4.1.2. Homologação das Inscrições
- 4.1.3. Da avaliação dos Títulos e da Experiência Profissional;
- 4.1.4. Resultado Preliminar
- 4.1.5. Recursos dos (as) Candidatos(as)
- 4.1.6. Resultado Final

4.2 Todas as etapas de seleção são eliminatórias, podendo o (a) candidato(a) ser excluído(a) do processo, caso não cumpra com os requisitos descritos neste Edital.

4.3 O processo de análise e seleção dos(as) candidatos(as) será realizado mediante as etapas, eliminatórias e classificatórias, constantes neste edital.

5. INSCRIÇÃO:

5.1 As inscrições são gratuitas, realizadas exclusivamente via internet no endereço eletrônico: www.portaldacidadania.pb.gov.br no período de **13 a 23 de agosto de 2019**, encerrando às 23h59min.

5.2 A inscrição constará do preenchimento do cadastro com os dados solicitados do(a) candidato(a) e do envio dos documentos exigidos para o CURSO selecionado pelo(a) candidato(a) de acordo com sua Formação Acadêmica e Experiência Profissional em consonância com as **TABELAS 1, 2 e 3** deste edital, devidamente escaneados e anexados, exclusivamente, em formato PDF, conforme disposto na Tabela de Pontuação de acordo com o Curso escolhido, **ANEXO I, II e III**, deste Edital.

5.3 Será permitida a inscrição **em mais de um Curso por região geoadministrativa (conforme Tabelas 4, 5 e 6 de acordo com o perfil comprovado da sua competência.**

5.4 Após a finalização da inscrição, **não** será permitida a alteração de dados, nem a complementação de documentos. **A ESPEP/FDR não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.**

5.5 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), sendo excluído(a) do processo aquele(a) que não preencher os dados solicitados de forma completa e correta, ou que se utilize de processos fraudulentos.

5.6 O período de inscrições poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional a critério da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP.

5.7 A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site www.espep.pb.gov.br.

5.8 Todas as etapas de seleção são eliminatórias, podendo o (a) candidato(a) ser excluído(a) do processo, caso não cumpra com os requisitos descritos neste Edital.

5.9 Não serão aceitas as inscrições que deixarem de atender rigorosamente os requisitos obrigatórios contidos neste edital.

6. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 Após o prazo estabelecido para as inscrições haverá a sua homologação, com a publicação nas datas previstas no Cronograma deste edital (**ANEXO VI**), disponibilizada no site www.espep.pb.gov.br e www.portaldacidadania.pb.gov.br

7. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

7.1 A avaliação será coordenada pelo Núcleo de Seleção e Treinamento – NUSSET da ESPEP, com o

apoio da comissão designada pela Portaria 017/2019, publicada no DOE de 21.05.2019,.

7.2 A avaliação consiste na análise dos Títulos devidamente comprovados conforme estabelecido na Tabela de Pontuação.

7.3 A análise documental será efetuada com base na entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia do documento de Identificação Civil (RG ou CNH), **frente e verso**;
- b) cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) cópia do comprovante de residência;
- d) apresentar documentação conforme requisitos das **TABELAS 1, 2 e 3 DO ITEM 3, de acordo com o Curso escolhido (a) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição (FRENTE E VERSO DO DIPLOMA)**
- e) cópia dos documentos comprobatórios da experiência acadêmica e profissional **frente e verso**, de acordo com a **Tabela de Pontuação do Curso escolhido (ANEXO I, II E III)**;
- f) currículo do candidato devidamente comprovado;

7.4 Não será homologada a inscrição do (a) candidato(a) que deixe de apresentar qualquer dos documentos exigidos no item 7.3, alíneas: **a, b, c, d.**

7.5 No ato da inscrição os documentos relacionados acima deverão ser escaneados e anexados exclusivamente **em formato PDF**.

7.6 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) conforme pontuação obtida na avaliação dos títulos acadêmicos e experiência profissional a ser publicado no site www.espep.pb.gov.br e no www.portaldacidadania.pb.gov.br, em data prevista no Cronograma (**ANEXO VI**).

7.7 Na avaliação de títulos e experiência profissional será atribuída pela Comissão uma nota máxima de até 100 (cem) pontos por candidato(a), considerando o estabelecido na Tabela de Pontuação (**ANEXO I, II E III**).

7.8 Os(as) profissionais selecionados(as) serão inseridos(as) no Cadastro de Prestadores(as) de Serviços da ESPEP/FDRH estando aptos(as) à prestação de serviços, quando demandados.

7.9 Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Secretaria de Segurança e Defesa Social, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

8. RESULTADO PRELIMINAR

8.1 O resultado preliminar da Seleção de Professores(as) Formadores(as) para o Credenciamento de profissionais constará do total da soma da pontuação obtida na avaliação dos títulos e a soma da pontuação obtida da experiência profissional, de caráter classificatório em ordem decrescente de pontuação, e será publicado e disponibilizado no site www.espep.pb.gov.br e www.portaldacidadania.pb.gov.br, em data prevista no Cronograma (**ANEXO VI**) deste edital.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate na pontuação no final do Processo Seletivo Simplificado serão critérios de desempate e classificado(a) o(a) candidato(a) que, na ordem a seguir, sucessivamente:

- a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição deste Processo Seletivo Simplificado, nos termos do que aduz o art. 27, Parágrafo Único da Lei 10.741/2003 (Estatuto do idoso);
- b) Maior Pontuação de experiência profissional da área de concorrência;
- c) Com mais idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

10.1 Será facultado o(a) candidato(a) o Recurso após o Resultado Preliminar da Seleção de Professores(as) Formadores(as), a ser interposto, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados do dia útil seguinte à publicação do resultado preliminar, conforme as datas previstas no CRONOGRAMA do **ANEXO VI**, cuja apreciação se dará pela Comissão designada pela Superintendência da ESPEP.

10.2 O recurso será formalizado por meio de REQUERIMENTO padrão constante no ANEXO IV, deste Edital, devidamente preenchido, escaneado e anexado exclusivamente em formato PDF, encaminhado unicamente via internet no endereço eletrônico: nuset@espep.pb.gov.br

10.3 Os recursos deverão ser claros, consistentes e objetivos. Os recursos deverão ser claros, consistentes e objetivos. **E deverá vir acompanhado do Comprovante de inscrição que consta: NOME/DATA DE NASC./NACIONALIDADE/ESTADO CIVIL/PROFISSÃO/CPF/RG/ENDEREÇO/REL.PARA CONTATO/EMAIL/CONCURSO/SELEÇÃO/CARGO/FUNÇÃO/DATA DA INSCRIÇÃO/CODIGO DA INSCRIÇÃO/SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO).**

10.4 Os recursos inconsistentes ou intempestivos serão, preliminarmente, indeferidos.

10.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

10.6 Os recursos que cujo teor desrespeite a banca será, preliminarmente, indeferido.

10.7 A divulgação do resultado do recurso será feita findo o prazo de recebimento dos recursos, conforme cronograma deste edital, sendo comunicado o(a) candidato(a) através do correio eletrônico informado no ato da inscrição.

10.8 Após a análise, os resultados dos recursos deferidos e indeferidos serão publicados juntamente com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado.

10.9 A comissão se isentará da responsabilidade da não informação do resultado do recurso, se o candidato não informar seu endereço eletrônico no ato da inscrição.

11. RESULTADO FINAL

11.1 O Resultado Final da Seleção de Professores(as) Formadores(as), depois de decidido todos os recursos interpostos, **constará do total da soma da pontuação obtida na avaliação de títulos**, e será publicado no dia **11 de setembro de 2019**, no Diário Oficial do Estado da Paraíba e disponibilizado no site www.espep.pb.gov.br e www.portaldacidadania.pb.gov.br obedecendo a ordem rigorosa de classificação, não se admitindo recurso desse resultado.

12. VALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

12.1 O Cadastro de Prestadores(as) de serviços de Professores(as) Formadores(as) para os Cursos: Curso Pedagogia Social, Curso Rede de Proteção no âmbito das Políticas Públicas e Curso de Acompanhamento Familiar e Trabalho Social com Família na Socioeducação terá validade de até 12 (doze) meses, a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado igual período.

13. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

13.1 A ESPEP com o apoio da comissão designada pela Superintendência, objetivando a garantia da qualidade do resultado efetivo do curso, realizará o acompanhamento e avaliação da prestação de serviços dos(as) profissionais atuantes em suas funções no curso, considerando:

13.2 O(a) profissional poderá ter seu trabalho descontinuado nas seguintes situações:

- a) desistência do serviço para que foi contratado(a);
- b) apresentação, a qualquer tempo, na vigência do respectivo contrato de prestação de serviços, de documentos que contenham informações inverídicas;
- c) negligência no zelo pelos equipamentos, material didático, estrutura física do local e bens patrimoniais para a realização do trabalho demandado, quer seja nas suas instalações, quer seja em estruturas de parceiros;
- d) utilização de qualquer material desenvolvido pela ESPEP para seus produtos e programas particula-

res, sem a prévia autorização da Instituição;

e) afastamento da prestação do serviço contratado, mesmo temporariamente, sem razão fundamentada ou notificação prévia e formalização de substituições;

f) designação ou substituição de outro(a) profissional, para executar o serviço para o qual foi contratado pela ESPEP;

g) utilização da logomarca da ESPEP como referência para a realização de serviços não contratados diretamente ou em parceria com a Escola;

h) atuação em desacordo com a ética profissional, consubstanciados nos objetivos, missão e finalidade do Projeto;

i) Não adequação para executar as atividades para a qual foi contratado conforme este edital.

13.3 A avaliação será realizada por meio de instrumento próprio, aplicado ao público alvo participante, após a conclusão do módulo realizado, cujos registros serão disponibilizados para consulta interna na ESPEP e/ou pública, por meio dos *sites* da Escola.

14. DAS SITUAÇÕES DE DESCRENCIAMENTO E DO CREDENCIAMENTO EXCEPCIONAL:

- 14.1 O(a) profissional poderá ser descredenciado(a) nas seguintes situações:
- a) descumprimento ou violação, no todo ou em parte, do instrumento de contratação da prestação de serviços;
- b) recebimento de 02 (duas) avaliações inferiores ao mínimo de 60% (sessenta por cento), seguidas ou desistência imotivada do serviço para que foi contratado(a);
- c) apresentação, a qualquer tempo, na vigência do respectivo credenciamento, de documentos que contenham informações inverídicas;
- d) indiscrição e falta de sigilo sobre particularidades da ESPEP.
- e) reiterados atrasos superiores a 20 (Vinte) minutos, fixado como limite máximo admitido para estar presente no local onde irá ministrar suas aulas;
- f) negligência no zelo pelos equipamentos, material didático, estrutura física do local e bens patrimoniais disponibilizados pela ESPEP, para a realização do trabalho demandado.
- g) afastamento da prestação do serviço contratado, mesmo temporariamente, sem razão fundamentada ou notificação prévia e formalização de substituições;
- h) uso de estratégias para pressionar, incitar, desabonar, seja por qualquer motivo, a própria ESPEP;
- i) atuação em desacordo com os princípios do respeito e da moral individual, social e profissional, da ética e das relações interpessoais.
- 14.2 O(a) profissional poderá requerer o descredenciamento, finda a execução do trabalho contratado ou, inclusive, antes de início das atividades, com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias, relativos à data prevista para o início do módulo e ou módulos do Curso.
- 14.3 A ordem de classificação dos(as) profissionais cadastrados(as) será sempre observada, sendo facultada à ESPEP a manutenção do(a) primeiro(a) colocado(a) quando da oferta de novas turmas.

15. FORMA DE PAGAMENTO

- 15.1 O pagamento da prestação de serviços será efetuado diretamente ao profissional por depósito em conta corrente, exceto conta poupança.
- 15.2 Os valores serão pagos por hora/aula de acordo com a titulação, conforme tabela abaixo:

TITULAÇÃO	REMUNERAÇÃO POR HORA AULA
DOCTORADO	R\$140,00
MESTRADO	R\$120,00
ESPECIALIZAÇÃO	R\$100,00
GRADUAÇÃO	RS80,00

- 15.3 Serão descontados da Remuneração dos profissionais os encargos sociais previsto em lei, bem como o previsto na Lei Estadual nº 9.335, de 25.01.2011, alterada pela Medida Provisória nº 171, de 25.03.2011 e Decreto nº 32.086, de 08.04.2011 e suas alterações.
- 15.4 Não serão de responsabilidade da ESPEP as eventuais despesas relativas a transporte, alimentação, hospedagem e passagens dos professores(as) convocados(as).
- 15.5 Todos (as) os(as) profissionais selecionados(as) deverão prestar contas de suas atividades através de relatórios e quaisquer outros documentos requeridos pela ESPEP/FDRH.
16. DOS IMPEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO
- 16.1 São vedadas as inscrições e não será contratado(a) o(a) candidato(a) demitido(a) a bem do serviço público nas esferas Federal, Estadual ou Municipal da Administração Direta ou Indireta.
- 16.2 São vedadas as contratações dos(as) candidatos(as) que se encontrarem inseridos na regra geral de vedação à acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas pelos agentes da Administração, nos termos da Constituição Federal.
- 16.3 São vedadas as contratações de candidatos (as) que não atendam os seguintes requisitos:
- a) Ter nacionalidade brasileira, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros(as) e portugueses(sas), com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, § 1º da Constituição Federal; visto de permanência no Brasil.

- b) Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;
- c) Estar em dia com as obrigações militares;
- d) Estar em gozo dos direitos políticos;

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Seleção de Professores(as) Formadores(as), tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 17.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta Seleção de Professores(as) Formadores, no Diário Oficial do Estado da Paraíba ou na Internet, através dos endereços eletrônicos: www.espep.pb.gov.br ou www.portaldacidadania.pb.gov.br.
- 17.3 Será permitido o aproveitamento dos(as) classificados(as) nesta Seleção de Professores(as) Formadores(as) para outros cursos/workshop/seminários/palestras/oficinas/minicursos bem como outros cursos propostos e projetos executados pela ESPEP/FDRH, como também por outro órgão/entidade da Administração Pública Estadual, mediante pedido de autorização a ser encaminhado a este órgão.
- 17.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as), excedentes às vagas ofertadas serão mantidos em cadastro da ESPEP/FDRH durante o prazo de validade deste Edital e poderão ser contratados(as) em função da disponibilidade de vagas, segundo a ordem de classificação.
- 17.5 O(a) candidato(a) é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação dessa Seleção de professores, a ser realizado diretamente na Superintendência da ESPEP, no endereço na Rua Neuza Sales, s/n, Mangabeira VII, Cep: 58058-420, João Pessoa, PB. A não atualização poderá causar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabili-

- dade para a ESPEP.
- 17.6 A ESPEP não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do(a) PARTICIPANTE, bem como, por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) PARTICIPANTE acompanhar a situação de sua inscrição.
- 17.7 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão designada pela Superintendência da ESPEP.
- 17.8 Integram este Edital os seguintes Anexos:
- I - Tabela de Pontuação para a função de Professor(a) formador(a) de acordo com cada Curso;
- II – Requerimento do recurso de revisão.
- III – Declaração de Disponibilidade.
- IV – Cronograma

João Pessoa, 10 de agosto de 2019

Luciane Alves Coutinho
Superintendente

ANEXO I
TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM

CURSO: PEDAGOGIA SOCIAL

I - TITULAÇÃO - Será considerada a soma dos títulos		
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Doutorado Concluído	08 pontos	08 pontos
b) Especialização na área de Educação Concluído	06 pontos	06 pontos
Subtotal 14		
II - PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E CULTURAL		
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Capítulo de Livro na área de Pedagogia Social	02 pontos	04 pontos
Ensaio, Artigo ou Resenha publicado em periódico na área de Pedagogia	01 ponto	02 pontos
Debatedor ou coordenador em mesas ou painéis de eventos na área de Pedagogia	01 ponto	02 pontos
Resumos/ Conferência ou palestras publicados em anais de congressos/ Simpósios/ Seminário/Semana/Colóquio na área de Pedagogia	01 pontos	02 pontos
Apresentação de painel em congressos/Simpósios/Seminário/Semana/Colóquio na área de Pedagogia Social/Educação	01 ponto	04 pontos
Subtotal 14		
III – ATIVIDADES DIDÁTICAS/ACADÊMICAS		
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Docência em Ensino Superior (por semestre)	02 ponto	08 pontos
Docência em Educação Básica até 01 ano	01 ponto	01 ponto
Docência em Educação Básica de 01 ano até 03 anos	02 pontos	06 pontos
Docência em Educação Básica de 03 anos até 08 anos	03 pontos	09 pontos
Docência em Curso de extensão/ Cursos Livres (mínimo de 12h por cada curso)	01 ponto	04 pontos
Orientação de Tese de Doutorado (por Tese)	03 pontos	06 pontos
Orientação de Dissertação de Mestrado (por Dissertação)	02 pontos	04 pontos
Orientação por Monografia “lato sensu” (por monografia)	01 ponto	03 pontos
Orientação por Monografia final de curso de graduação (por Monografia)	01 ponto	04 pontos
Participação em Projeto de Extensão na área de Pedagogia Social	01 ponto	02 pontos
Participação em Projeto de Pesquisa na área de Pedagogia Social	01 ponto	02 pontos
Participação em Banca	01 ponto	04 pontos
Tutoria/ Professor mediador /Coordenador em EAD (por disciplina e/ou curso)	01 ponto	05 pontos
Subtotal 58		

IV - ATIVIDADES PROFISSIONAIS		
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Exercício de Assessoria/ Supervisão/ Gerência/ Coordenação/ Direção na área de Pedagogia em espaços não-escolares (por cargo)	01 ponto	04 pontos
Participação em cursos na área de Pedagogia Social/Educação e/ou Socioeducação a partir de 40 horas. (por curso)	02 pontos	04 pontos
Participação em congressos, seminários, simpósios e encontros na área de Pedagogia Social/ Educação e/ou Socioeducação (por evento)	02 pontos	04 pontos
Participação em cursos na área de Pedagogia Social/Educação e/ou Socioeducação até 40h	01 ponto	02 pontos
Subtotal 10		

Serão aceitos para fins de comprovação de Produção, Atividades Didáticas e Atividades Profissionais cópias da Carteira Profissional, Termo de Posse, de Contratos de Trabalho, de Atestados, Declarações ou Certidões de Tempo de Serviço, Certificados, Portarias, Diário Oficial.

ANEXO II
CURSO: REDE DE PROTEÇÃO NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

I - TITULAÇÃO - Será considerada a soma dos títulos		
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Doutorado Concluído	08 pontos	08 pontos
b) Mestrado Concluído	06 pontos	06 pontos
Subtotal 14		
II - PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E CULTURAL		
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Capítulo de Livro na área de Políticas Públicas Sociais	02 pontos	04 pontos
Ensaio, Artigo ou Resenha publicado em periódico na área de Políticas Públicas Sociais	01 ponto	02 pontos
Debatedor ou coordenador em mesas ou painéis de eventos na área de Políticas Públicas Sociais	01 ponto	02 pontos
Resumos/ Conferência ou palestras publicados em anais de congressos/ Simpósios/Seminário/Semana/Colóquio na área de Políticas Públicas Sociais	01 pontos	02 pontos

Apresentação de painel em congressos/Simpósios/Seminário/Semana/Colóquio na área de Políticas Públicas Sociais	01 ponto	04 pontos
Subtotal 14		
III – ATIVIDADES DIDÁTICAS/ACADÊMICAS		
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Docência em Ensino Superior (por semestre)	02 ponto	08 pontos
Docência em Educação Básica até 01 ano	01 ponto	01 ponto
Docência em Educação Básica de 01 ano até 03 anos	02 pontos	06 pontos
Docência em Educação Básica de 03 anos até 08 anos	03 pontos	06 pontos
Docência em Curso de extensão/ Cursos Livresna área de Políticas Públicas Sociais (mínimo de 12h por cada curso)	01 ponto	04 pontos
Orientação de Tese de Doutorado (por Tese)	03 pontos	06 pontos
Orientação de Dissertação de Mestrado (por Dissertação)	02 pontos	04 pontos
Orientação por Monografia “lato sensu” (por monografia)	01 ponto	03 pontos
Orientação por Monografia final de curso de graduação (por Monografia)	01 ponto	04 pontos
Participação em Projeto de Extensão na área de Políticas Públicas Sociais	01 ponto	02 pontos
Participação em Projeto de Pesquisa na área de Políticas Públicas Sociais	01 ponto	02 pontos
Participação em Banca	01 ponto	04 pontos
Tutoria/ Professor mediador /Coordenador em EAD (por disciplina e/ou curso)	01 ponto	05 pontos
Subtotal 55		

IV - ATIVIDADES PROFISSIONAIS		
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Exercício de Assessoria/ Gerência/ Coordenação/ Direção na área de Políticas Públicas Sociais(por cargo)	01 ponto	04 pontos
Participação em cursosna área de Políticas Públicas Sociaisa partir de 40 horas. (por curso)	02 pontos	04 pontos
Participação em congressos, seminários, simpósios e encontros na área de Políticas Públicas Sociais(por evento)	02 pontos	04 pontos
Participação em cursos na área de Políticas Públicas Sociasaté 40h	01 ponto	02 pontos
Tempo de trabalho em Serviços, Programas e Projetos Sociais (acima de 3 anos)	03 pontos	03 pontos
Subtotal17		

Serão aceitos para fins de comprovação de Produção, Atividades Didáticas e Atividades Profissionais cópias da Carteira Profissional, Termo de Posse, de Contratos de Trabalho, de Atestados, Declarações ou Certidões de Tempo de Serviço, Certificados, Portarias, Diário Oficial

ANEXO III

CURSO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR E TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIA NA SOCIOEDUCAÇÃO

I - TITULAÇÃO - Será considerada a soma dos títulos		
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Doutorado Concluído	08 pontos	08 pontos
b) Especialização na área de Família e/ou Política Pública Concluído	06 pontos	06 pontos
Subtotal 14		
II . PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E CULTURAL		
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Capítulo de Livro na área de Família e/ou Política Pública	02 pontos	04 pontos
Ensaio, Artigo ou Resenha publicado em periódico na área de Família e/ou Política Pública	01 ponto	02 pontos
Debatedor ou coordenador em mesas ou painéis de eventosna área Família e/ou Política Pública	01 ponto	02 pontos
Resumos/ Conferência ou palestras publicados em anais de congressos/ Simpósios/Seminário/Semana/Colóquio na área de Família e/ou Política Pública	01 pontos	02 pontos
Apresentação de painel em congressos/Simpósios/Seminário/Semana/Colóquio na área de Família e/ou Política Pública	01 ponto	04 pontos
Subtotal 14		
III – ATIVIDADES DIDÁTICAS/ACADÊMICAS		
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Docência em Ensino Superior (por semestre)	02 ponto	08 pontos
Docência em Educação Básica até 01 ano	01 ponto	01 ponto
Docência em Educação Básica de 01 ano até 03 anos	02 pontos	06 pontos
Docência em Educação Básica de 03 anos até 08 anos	03 pontos	06 pontos
Docência em Curso de extensão/ Cursos Livres na área Família e/ou Política Pública(mínimo de 12h por cada curso)	01 ponto	04 pontos
Orientação de Tese de Doutorado (por Tese)	03 pontos	06 pontos
Orientação de Dissertação de Mestrado (por Dissertação)	02 pontos	04 pontos
Orientação por Monografia “lato sensu” (por monografia)	01 ponto	03 pontos
Orientação por Monografia final de curso de graduação (por Monografia)	01 ponto	04 pontos
Participação em Projeto de Extensão na área de Família e/ou Política Pública	01 ponto	02 pontos
Participação em Projeto de Pesquisa na área de Família e/ou Política Pública	01 ponto	02 pontos
Participação em Banca	01 ponto	04 pontos
Tutoria/ Professor mediador /Coordenador em EAD (por disciplina e/ou curso)	01 ponto	05 pontos
Subtotal 55		

IV - ATIVIDADES PROFISSIONAIS		
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Exercício de Assessoria/ Gerência/ Coordenação/ Direção na área de Políticas Públicas Sociais ou Socioeducação (por cargo)	01 ponto	04 pontos
Participação em cursosna área de Políticas Públicas Sociais ou Socioeducação a partir de 40 horas. (por curso)	02 pontos	04 pontos
Participação em congressos, seminários, simpósios e encontros na área de Políticas Públicas Sociais ou Socioeducação (por evento)	02 pontos	04 pontos
Participação em cursos na área de Políticas Públicas Sociais ou Socioeducação até 40h	01 ponto	02 pontos
Tempo de trabalho em Socioeducação, Serviços, Programas e Projetos Sociais (acima de 3 anos)	03 pontos	03 pontos
Subtotal17		

Serão aceitos para fins de comprovação de Produção, Atividades Didáticas e Atividades Profissionais cópias da Carteira Profissional, Termo de Posse, de Contratos de Trabalho, de Atestados, Declarações ou Certidões de Tempo de Serviço, Certificados, Portarias, Diário Oficial.

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE RECURSO

Eu, _____, devidamente inscrito (a) no Processo de Seleção Simplificado para o credenciamento de Profissionais Especializados no cadastro de Prestadores(as) de Serviços do CURSO _____

_____, Código _____, venho requerer a reapreciação do resultado, com base nos seguintes argumentos:

João Pessoa, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Requerente

Observação: Os recursos deverão ser claros, consistentes e objetivos. **E deverão vir acompanhados do Comprovante de inscriçãoono qual consta: NOME/DATA DE NASC./NACIONALIDADE/ESTADO CIVIL/PROFISSÃO/CPF/RG/ENDEREÇO/REL.PARA CONTATO/EMAIL/CONCURSO/SELEÇÃO/CARGO/FUNÇÃO/DATA DA INSCRIÇÃO/CODIGO DA INSCRIÇÃO/SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO).**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

E u , _____,devidamente inscrito (a) no Processo de Seleção Simplificado para o credenciamento de Profissionais Especializados no cadastro de Prestadores de Serviços do Curso de Secretariado, cursos/workshop/seminários/palestras/oficinas/ minicursos bem como outros cursos propostos declaro que apresento disponibilidade da carga horária do módulo e/ou módulos _____ que me inscrevi para atender à necessidade do referido curso.

João Pessoa, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Requerente

ANEXO VI

CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	DATA
Inscrições	13 de agosto a 23 de agosto
Homologação das Inscrições	28 de agosto de 2019
Resultado Preliminar	05 de setembro de3 2019
Prazo recursal	06 e 09 de setembro de 2019
Resultado Final	11 de setembro de 2019